

Art. 1º PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 08, de 19/01/2021, publicada no DOE/SC nº 21.440, de 20/01/2021, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, a Camila Magalhães Nélsis, mat. 0954671-5-01, no cargo de Assistente Social, lotada na SDS, a contar de 26/01/2023, pelo período de 02 (dois) anos, sem o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição, conforme dispõe o art.4º, § 5º, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC nº 773/2021, e opção formalizada nos autos do processo nº SST 77/22021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

JOÃO BATISTA COSTA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 866675

Fazenda

PORTARIA Nº 436/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.562.531,90.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1171, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15154/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.562.531,90 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15154/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001171		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF				
	06.183.0701.0542.015019			
		0.1.11	33.90.30	300.000,00
		0.1.11	33.90.39	200.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0966.011441			
		0.2.23	33.50.85	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.1175.015177			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0391.011043			
		0.2.85	33.91.30	239.320,00
		0.6.85	33.91.30	517.311,90

	14.421.0750.0393.014890			
		7.6.19	33.91.30	105.900,00
Subtotal				862.531,90
Total				4.562.531,90
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001171		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF				
	06.183.0701.0462.015018			
		0.1.11	33.90.39	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		0.2.23	33.90.39	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.1175.015178			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
		0.2.85	44.90.93	239.320,00
		7.6.19	44.90.93	105.900,00
		0.6.85	44.90.51	517.311,90
Subtotal				862.531,90
Total				4.562.531,90

Subação				
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo			
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI			
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais			
014890	Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas			
015018	Gestão do Instituto de Identificação IGP			
015019	Gestão de perícias criminais IGP			
015177	Apoio a obra federal em SC reab/aumento de capac BR163, tr S. Miguel Oeste D. Cerq. Ext Oeste			
015178	Apoio a obra federal em SC duplic BR280, tr trevo bairro Itinga, Joinville S. Francisco do Sul			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
0.2.23	Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente			
0.2.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados			
7.6.19	Contrapartida de Convênios Recursos de Outras Fontes Exercício Anterior			
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior			
**Natureza Despesa				
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.91.30	Material de Consumo			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.93	Indenizações e Restituições			

Cod. Mat.: 866906

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1667 de 27/10/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, “a”, 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 1514/2022 de 21/09/2022, para sob a presidência do primeiro, instaurar Sindicância Punitiva, de acordo com §4º, do art. 17 da LC 491/2010 e

relatório final da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº. 54/2020, no processo PSFS 2092/2020, que entendeu pela ocorrência de descumprimentos das normas legais e procedimentos inerentes a contratações públicas, com infração tipificada no artigo 137, III, “8” da Lei nº 6.745/85, em desfavor de O.J.L. de F., matrícula nº 0371.053-0.

Alexandre Martins da Silva

Secretário Adjunto

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0335.884-4

Cod. Mat.: 866866

PORTARIA Nº 1668 de 31/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7** e **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º **0619.284-0**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR000970

Município: Chapecó

Construção de Pavilhões a serem edificadas no Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves no município de Chapecó/SC, tendo como finalidade principal, atender a demanda de eventos, respondendo assim às exigências dos expositores e dos visitantes sendo possível ao município, ampliar ainda mais o segmento do agronegócio regional, atraindo seminários, congressos, fóruns e feiras.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 866867

PORTARIA Nº 1669 de 31/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4**, **JOÃO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI**, matrícula n.º **0641.233-5** e **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT-00321/2022/PCI-FMPO

Processo: Elaboração dos projetos executivos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização, reforma e ampliação da edificação que abrigará o Núcleo Regional da Polícia Científica de Tubarão, localizada na Rua Jaime Aguiar de Souza, s/n, Humaitá de Cima, Tubarão – SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 866869

PORTARIA Nº 1671 de 31/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.530-9**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Transferência especial: Portaria SEF 024/2022

Processo: SDS 0000562/2021

Referente: Convênios de Obras Civas: Construção do Centro e Referência de Assistência Social do município de Urupema.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 866875

PORTARIA Nº 1672 de 31/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º

KARELIS DE LOS ANGELES HENRRIQUEZ AULAR, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 301/2022/SED/DIPE, de 21/10/2022; Processo SED 191556/2022
WANDA MELANIE QUIROGA, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 302/2022/SED/DIPE, de 24/10/2022; Processo SED 191608/2022.

HOLGUER IVAN BANDERA CRUZ, na República da Colômbia, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 303/2022/SED/DIPE, de 24/10/2022; Processo SED 189725/2022.

ASBEL GABRIEL BELLORIN JARAMILLO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 304/2022/SED/DIPE, de 24/10/2022; Processo SED 191742/2022.

FRANK JOSE ZAMBRANO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 306/2022/SED/DIPE, de 24/10/2022; Processo SED 192106/2022.

NAIONCAN JORGE CANHALI, na República da Guiné Bissau, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 307/2022/SED/DIPE, de 24/10/2022; Processo SED 192173/2022.

EVER DAVID LOPEZ IDROGO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 308/2022/SED/DIPE, de 25/10/2022; Processo SED 192326/2022.

ALEJANDRA YAISSIRIS CHANCON RUIZ (ALEJANDRA YAISIRIS CHACON RUIZ conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 309/2022/SED/DIPE, de 25/10/2022; Processo SED 192334/2022.

JESUS ALBERTO TORRES RIVAS, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 310/2022/SED/DIPE, de 25/10/2022; Processo SED 192641/2022.

ROOD LAVEUS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 311/2022/SED/DIPE, de 25/10/2022; Processo SED 192785/2022.

AMMI ISAI BRAZON RICARDES, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 312/2022/SED/DIPE, de 25/10/2022; Processo SED 192798/2022.

MARCO RAMON PADILLA SANCHEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 313/2022/SED/DIPE, de 26/10/2022; Processo SED 193223/2022.

MARIA JOSE PIÑA ROMERO (MARIA JOSE PINA ROMERO conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 314/2022/SED/DIPE, de 26/10/2022; Processo SED 193881/2022.

PAULO AFONSO HENRIQUES, na República de Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 315/2022/SED/DIPE, de 26/10/2022; Processo SED 193584/2022.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 867320

PORTARIA Nº 2731 - de 03/11/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 196506/2022) ora em análise, **RESOLVE Afastar** o Professor (**R.S.D**), mat. nº0382744-5, sem Prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do de art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.
Cod. Mat.: 867582

EXTRATO Nº 2699 de 27/10/2022SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de CONVÊNIO nº 2022 TN 1678.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e da AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA mantenedora do CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO com sede em Batatais/SP, com Polos em Santa Catarina. OBJETO: Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa NOVOS VALORES, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782 de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos Nível Superior no CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. PRAZO E VIGÊNCIA: prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. DATA: Florianópolis, 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e Luis Claudio de Almeida pelo CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO.MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022
Cod. Mat.: 867313

Fazenda

PORTARIA Nº 441/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.991.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1176, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15227/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.991.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa e um mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15227/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001176			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221			
		0.1.11	33.90.40	240.000,00
Subtotal				240.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	18.182.0730.0427.014685			
		0.3.00	44.40.42	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0663.014273			
		0.1.20	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.128.0825.0619.014851			
		0.2.40	33.90.36	13.000,00
Subtotal				13.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.303.0440.0992.011200			
		0.1.00	33.90.30	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012933			
		0.1.00	44.90.34	80.000,00
	26.782.0110.0331.014435			
		0.1.00	44.90.34	80.000,00
	26.782.0140.0178.014474			
		0.1.00	44.90.34	20.000,00
	26.782.0140.0178.014496			
		0.1.00	44.90.34	180.000,00
		0.3.00	44.90.34	70.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
		0.3.00	44.90.34	58.000,00
	26.782.0140.0178.014777			
		0.1.00	44.90.34	20.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
		0.1.00	44.90.34	80.000,00

26.782.0140.0178.015047				
	0.1.00	44.90.34		30.000,00
26.782.0110.0009.015065				
	0.3.00	44.90.34		210.000,00
26.782.0110.0009.015102				
	0.1.00	44.90.34		100.000,00
26.782.0110.0009.015103				
	0.1.00	44.90.34		60.000,00
26.782.0110.0009.015106				
	0.1.00	44.90.34		60.000,00
26.782.0110.1169.015194				
	0.1.00	44.90.34		90.000,00
Subtotal				1.438.000,00
Ato Normativo	2022AN001176			
Total				7.991.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001176			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.39	240.000,00
Subtotal				240.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0431.014718			
		0.3.00	44.40.42	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.20	44.90.52	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.128.0825.0619.014852			
		0.2.40	33.90.36	13.000,00
Subtotal				13.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.39	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012932			
		0.3.00	44.90.51	338.000,00
	26.782.0140.0178.014774			
		0.1.00	44.90.51	1.100.000,00
Subtotal				1.438.000,00
Total				7.991.000,00
Subação				
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
011200	Distribuição de medicamentos do componente especializado			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
012932	Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE			
012933	Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guarimir Jaraguá do Sul			
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
014273	Operacionalização descentralizada da Educação Básica			
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura			
014474	Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477			
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão			
014685	Ações preventivas em defesa civil			
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
014774	Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus			
Xanxerê	Seara Itá Dv SC/RS			
014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470			
014851	Curso de educação continuada			
014852	Curso de educação formal			
015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista			
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville			
015065	Pavimentação da SC108, trecho Major Gercino Angelina			
015102	Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim Vargeão			
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia			
015106	Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia			

015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.20 Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 867291

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1675 de 01/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estagio Probatório, RESOLVE:
HOMOLOGAR o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n. 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.
- **ALESSANDRA DE FATIMA KOSSUTE**, matrícula nº **0609.729-4**, a partir de 28/10/2022, declarando-o estável a partir de 29/10/2022;
- **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº **0609.730-8**, a partir de 20/10/2022, declarando-o estável a partir de 21/10/2022;
- **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula nº **0686.992-0**, a partir de 22/10/2022, declarando-o estável a partir de 23/10/2022;
- **GEORGE WILIAN MARODIN**, matrícula nº **0609.748-0**, a partir de 26/10/2022, declarando-o estável a partir de 27/10/2022;
- **JOÃO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula nº **0609.734-0**, a partir de 20/10/2022, declarando-o estável a partir de 21/10/2022;
- **JULIO HIDEKI WATANABE**, matrícula nº **0609.738-3**, a partir de 20/10/2022, declarando-o estável a partir de 21/10/2022;
- **MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº **0609.728-6**, a partir de 24/10/2022, declarando-o estável a partir de 25/10/2022;
- **MATHEUS MULLER ARSEGO**, matrícula nº **0609.741-3**, a partir de 20/10/2022, declarando-o estável a partir de 21/10/2022;
- **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº **0609.743-0**, a partir de 20/10/2022, declarando-o estável a partir de 21/10/2022;
- **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula nº **0609.744-8**, a partir de 20/10/2022, declarando-o estável a partir de 21/10/2022;
- **ROBERTO REIS**, matrícula nº **0609.722-7**, a partir de 28/10/2022, declarando-o estável a partir de 29/10/2022;
Thiago Augusto Vieira
Secretario de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 867239

P O R T A R I A N.º 1676 de 01/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 762/2022, de 20/05/2022, que designou, os Engenheiros **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1** e **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Contrato: 2014TR00742**
Objeto: Convênio Centro de Inovação, no município de Tubarão. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 867240

P O R T A R I A N.º 1677 de 01/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar serviços referente a Obras Civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Contrato: 2014TR00742**
Objeto: Convênio Centro de Inovação, no município de Tubarão. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 867241

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **091/2022**.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE URUPEMA.
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-370, trecho: Painei (Entr. SC-114) – Urupema (Entr. SC-112), no Km 25+170, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da rede de coleta de esgoto sanitário. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 01.11.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Evandro Frigo Pereira, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 867194

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 2323588020220001-007661
Ente Recebedor: 82.951.229/0001-76 - ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundo Vinculado: 82.951.344/0001-40 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R\$ 40.780.033,04
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 10/10/2022
Responsável: CARLOS MOISÉS DA SILVA
Cod. Mat.: 867506

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001225/2022
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,

AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Plac	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ACU0707	8779E95953	31/05/2022	7463-0	R\$ 195,23
AFR0G51	8779E89687	17/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
AJO3193	8779B86139	16/08/2020	7455-0	R\$ 130,16
AJQ2581	8779F04977	21/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
AJT7B74	8779E90961	20/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
AJU5635	8779F11730	07/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
AMH4H39	8779E97846	05/06/2022	7463-0	R\$ 195,23
AOD3F27	54725622N	16/05/2022	5002-0	R\$ 260,32
APU2504	8779F09769	03/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
APX1E03	8779F07703	29/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
AQC3721	8779F15619	16/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
AQH4085	8779F09144	01/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
AQJ8967	8779F08227	30/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
AQO2C63	8779E99409	10/06/2022	7463-0	R\$ 195,23
AQQ0C85	8779F06894	27/06/2022	7471-0	R\$ 880,40
ARB3A19	8779F15088	15/07/2022	7463-0	R\$ 195,23
ARK5095	8779F06633	24/06/2022	7463-0	R\$ 195,23
ARR1157	8779F06262	25/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
ART1C61	8779E91581	20/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
ARU7670	8779E97341	05/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
ARY2J48	8779E95208	29/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
ASH7113	8779F00539	13/06/2022	7463-0	R\$ 195,23
ATC1228	8779F06886	27/06/2022	7463-0	R\$ 195,23
ATF7090	8779F12872	09/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
ATK5E96	8779E98034	08/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
ATT9G60	8779E94216	26/05/2022	7463-0	R\$ 195,23
ATY2H50	8779E97336	05/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
AUN6929	8779E93235	24/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
AUS9966	8779E76469	19/04/2022	7463-0	R\$ 195,23
AVW2504	8779E91966	22/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
AWK8J63	8779F05936	24/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
AWL9317	8779F09038	01/07/2022	7463-0	R\$ 195,23
AWN6G67	8779E92627	23/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
AWT8C49	8779F16130	17/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
AWY3B33	8779F18569	23/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
AXD1770	8779B33211	18/05/2020	7455-0	R\$ 130,16
AXP7E25	8779E93806	25/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
AYL3J01	8779F15017	15/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
AYM7J04	8779F09057	01/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
AYM8C09	8779E91963	22/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
AYV4C23	8779E92636	23/05/2022	7463-0	R\$ 195,23
AYW0792	8779E94496	27/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
AZG0B12	54732996N	07/06/2022	5002-0	R\$ 260,32
AZT1804	8779F15081	15/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
AZW3E54	8779F21352	29/07/2022	7463-0	R\$ 195,23
AZX1I71	8779F12220	07/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
BAQ6709	8779E96048	31/05/2022	7463-0	R\$ 195,23
BAU9B76	8779F16540	18/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
BBA7J54	8779F07029	27/06/2022	7463-0	R\$ 195,23
BBK4H77	8779F04294	19/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
BBP0G17	8779F08427	30/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
BBV1378	8779E97314	05/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
BBV2946	8779F16891	18/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
BBW3F78	8779F06111	25/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
BCG8G52	8779F14787	14/07/2022	7463-0	R\$ 195,23
BCM3D47	8779F00483	13/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
BCO6815	8779F15495	15/07/2022	7463-0	R\$ 195,23
BCQ7528	8779F13498	09/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
BDB6B59	8779E91962	22/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
BDG0G19	8779F13518	09/07/2022	7463-0	R\$ 195,23
BDN9F15	8779E91696	21/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
BDV9F71	8779F13381	08/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
BED9D91	8779E92783	20/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
BES1D04	8779F08183	30/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
BRN6I81	8779E94577	27/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
BZFF7370	8779F00244	12/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
CHQ2C54	8779E95222	29/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
CST3D40	8779E99365	11/06/2022	7455-0	R\$ 130,16
DKX9784	8779F11715	06/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
DMG2J16	8779E95626	26/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
DNO7998	8779E95279	26/05/2022	7463-0	R\$ 195,23
DOS7D34	8779F12632	09/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
DSB6881	8779F15471	15/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
DUF5G64	8779E92724	23/05/2022	7463-0	R\$ 195,23
DUQ1H10	8779E93444	24/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
DVK9F01	8779E92006	22/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
DWF3404	8779E93170	24/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
DZX2245	8779F11772	07/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
DZX2245	8779F11797	07/07/2022	7455-0	R\$ 130,16
DZZ1163	8779E94192	26/05/2022	7455-0	R\$ 130,16
DZZ6356	8779E95649	26/05/2022	7463-0	R\$ 195,23
EBK7H11	8779F11647	04/07/2022	7455-0	R\$ 130,16

listados em ordem de sorteio;

10.2 As matrículas serão efetivadas de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o item 5 deste edital e com a devida comprovação da documentação exigida;

10.3 Os sorteados que tiveram a classificação posterior a quantidade de vagas apresentadas no item 5 deste edital deverão aguardar a Unidade de Ensino realizar chamadas posteriores até o preenchimento das vagas remanescentes.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, elaborado com informações e dados suficientes para análise:

11.1.1 Não caberá apresentação de recurso para os casos de não apresentação do número do protocolo de inscrição;

11.1.2 Todos os questionamentos enviados serão analisados;

11.1.3 Os recursos deverão ser encaminhados somente no dia 10 de novembro de 2022, das 00h01m, até 12h00m do dia 11 de novembro de 2022;

11.1.4 Os recursos devem ser apresentados via e-mail, constando as seguintes informações: nome do candidato; número do CPF, número do protocolo de inscrição, nome da Unidade de Ensino, nome do Curso e o turno o qual se inscreveu, indicar o tipo de vaga e detalhar os motivos do recurso;

11.1.5 Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, no e-mail: coordenacaoep@sed.sc.gov.br.

12 DA MATRÍCULA

12.1 Os candidatos que estiverem sorteados dentro do intervalo de número de vagas ofertadas, conforme item 5 deste edital, devem enviar a documentação obrigatória para a efetivação da matrícula e confirmação do preenchimento da vaga;

12.2 O envio da documentação comprobatória para matrícula e preenchimento da vaga pode ser feita de três formas:

12.2.1 No ato da inscrição no endereço eletrônico matriculaonline.sed.sc.gov.br;

12.2.2 Apresentar presencialmente a documentação na Instituição de Ensino, no endereço conforme o item 1 deste Edital, nos dias 16 a 18 de novembro de 2022;

12.2.3 Para o item 11.2.2, serão considerados documentos entregues no respectivo horário de funcionamento da Instituição de Ensino;

12.2.4 No caso de envio dos documentos comprobatórios de forma virtual, caberá ao candidato, sob pena de indeferimento da vaga, assegurar-se que a documentação anexada esteja legível, e que os arquivos não apresentem problemas de acesso.

12.3 Caso o candidato não possua meios tecnológicos, poderá se dirigir até a Instituição de Ensino para qual se inscreveu para solicitar apoio.

12.4 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não cumprir o prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.

12.5 Os documentos exigidos para matrícula são:

12.5.1 Atestado de frequência no Ensino Médio, para a modalidade concomitante;

12.5.2 Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente;

12.5.3 Documento de Identidade;

12.5.4 CPF;

12.5.5 Comprovante de Residência;

12.5.6 Documento de Identidade e CPF do Responsável Legal, em caso de menores de 18 anos;

12.5.7 Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos.

12.5.8 Dispensa do serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

12.6 Os documentos acessórios para matrícula são:

12.6.1 Carteira de Trabalho - número do PIS;

12.6.2 Cartão do SUS;

12.6.3 Carteira de vacinação e comprovantes de imunização contra COVID-19.

12.7 Todos os documentos apresentados devem ser comprovados com o original ou com cópia autenticada.

12.8 A Instituição de Ensino poderá, a seu critério, exigir documentos acessórios adicionais para a efetivação de matrícula, desde que requisitado a todos os candidatos.

12.9 Cabe a Instituição de Ensino a análise da documentação enviada pelo candidato e pela efetivação ou não da matrícula, sendo soberana em sua decisão.

13. DAS CHAMADAS

13.1 Após a publicação da classificação por ordem de sorteio, serão convocados os (as) candidatos (as) para a matrícula, conforme cronograma do Edital de Matrículas.

13.2 Se houver vagas não preenchidas na primeira chamada ou em caso de desistências futuras, a convocação de candidatos (as) será realizada seguindo a lista de excedentes.

13.3 Em caso de não preenchimento das vagas após o término da lista de candidatos sorteados, os interessados em ingressar nos cursos deverão procurar a Instituição de Ensino até 22 de novembro 2022, não sendo possível o ingresso após a referida data.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O processo de matrícula, em decorrência da situação de calamidade pública, poderá ser realizado de forma *online*.

14.2 Diante da continuidade da orientação dos órgãos de saúde

para distanciamento social, o semestre letivo poderá se iniciar com atividades executadas de forma não presencial (atividades remotas).

14.3 O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

14.4 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

14.5 Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na matrícula ou qualquer outra ação ligada ao processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Autodeclaração nas vagas das ações afirmativas, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

14.7 A SED não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

14.8 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido.

14.9 Para cursos com menos de 25 estudantes matriculados, reserva-se o direito da não oferta de turma.

14.10 O desdobramento de turmas só acontecerá quando atingir o quantitativo de vagas mínimo em cada turma (25 estudantes em cada turma), respeitando-se a legislação vigente.

14.11 Não haverá reserva de vagas para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste edital.

14.12 Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, não estão contemplados neste edital e a matrícula segue os procedimentos conforme cronograma da Educação Básica.

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 867698

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRA-TO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR0767. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **LEBON RÉGIS/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de junho de 2023, e sua vigência a contar da data de sua assinatura”. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 27 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Douglas Fernando de Mello**, pelo município.

Cod. Mat.: 867552

Fazenda

PORTARIA Nº 443/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 900.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1181, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15277/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15277/2022 estão disponíveis para con-

sulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001181			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.122.0300.0949.001100			
		0.2.66	31.90.11	550.000,00
		0.2.66	31.90.13	50.000,00
		0.2.66	31.91.13	40.000,00
		0.2.66	33.91.13	260.000,00

Subtotal 900.000,00
Total 900.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001181			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0449.011385			
		0.2.66	33.90.48	100.000,00
	20.606.0320.0971.014690			
		0.2.66	33.50.41	500.000,00
		0.2.66	33.90.48	300.000,00

Subtotal 900.000,00
Total 900.000,00

Subação				
001100	Administração de pessoal e encargos sociais			
SAR				
011385	Subvenção ao prêmio do seguro rural	FDR		
014690	Apoio financeiro aos agricultores, maricultores e pescadores artesanais	Adequação Ambiental		
FDR				
*Fonte Recurso				
0.2.66	Receitas diversas	receita Agroindustrial	FDR	
**Natureza Despesa				
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas	Pessoal Civil		
31.90.13	Obrigações Patronais			
31.91.13	Obrigações Patronais			
33.50.41	Contribuições			
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros	Pessoas Físicas		
33.91.13	Obrigações Patronais			

Cod. Mat.: 867669

PORTARIA Nº 444/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 47.740.558,76.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN001185, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15293/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 47.740.558,76 (quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15293/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 3 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo		
Ato Normativo	2022AN001185	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.1076.014240			
		0.1.00	33.50.41	25.000.000,00
		0.1.00	44.50.42	22.740.558,76
Subtotal				47.740.558,76
Total				47.740.558,76
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001185			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.1076.014227			
		0.1.00	33.40.41	8.000.000,00
		0.1.00	33.50.41	800.000,00
		0.1.00	33.72.30	30.000,00
		0.1.00	33.72.39	570.000,00
		0.1.00	33.90.14	628,85
		0.1.00	33.90.30	45.068,09
		0.1.00	33.90.32	1.775,00
		0.1.00	33.90.33	656,45
		0.1.00	33.90.39	13.665,23
		0.1.00	44.40.42	37.460.026,68
		0.1.00	44.72.52	818.738,46
Subtotal				47.740.558,76
Total				47.740.558,76
Subação				
014227	Emendas parlamentares impositivas da Educação			
014240	Emendas parlamentares impositivas da Saúde			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
**Natureza Despesa				
33.40.41	Contribuições			
33.50.41	Contribuições			
33.72.30	Material de Consumo			
33.72.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.14	Diárias Civil			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita			
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.40.42	Auxílios			
44.50.42	Auxílios			
44.72.52	Equipamentos e Material Permanente			
	Cod. Mat.: 867755			
PORTARIA Nº 442/2022				
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 14.570.699,38.				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1179, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15291/2022,				
R E S O L V E:				
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 14.570.699,38 (quatorze milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.				
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.				
Art. 3º Os autos nº SEF 15291/2022 estão disponíveis para consulta no <i>site</i> https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.				
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.				
Florianópolis, 3 de novembro de 2022.				
PAULO ELI				
Secretário de Estado da Fazenda				

Anexo I – Acréscimo			
Ato Normativo	2022AN001179		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
	06.181.0702.1144.013133		
		0.1.11	33.90.30
			200.000,00
Subtotal			
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
	06.122.0704.0026.014780		
		0.2.69	33.90.39
		0.6.69	33.90.39
			70.825,70
			71.066,00
Subtotal			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
	19.573.0230.0375.011454		
		0.1.00	33.90.18
		0.2.28	33.90.18
			240.000,00
			700.000,00
Subtotal			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
	20.606.0320.0971.011326		
		0.2.66	45.90.66
			7.577.507,68
Subtotal			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.364.0230.0014.012759		
		0.1.00	44.90.39
		0.1.00	44.90.52
			5.000,00
			535.000,00
Subtotal			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.781.0120.0196.005693		
		0.1.85	44.90.93
		0.3.85	44.90.93
			50.000,00
			30.000,00
	26.782.0130.0011.01		

015223 Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC mais asfalto

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente

0.1.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Recursos do Tesouro Exercício Corrente

0.2.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontesexercício corrente

0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR

0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente

0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores

0.3.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados

0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições

33.60.45 Subvenções Econômicas

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas

44.20.42 Auxílios

44.50.42 Auxílios

44.72.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.93 Indenizações e Restituições

45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod. Mat.: 867795

PORTARIA Nº 448/SEF 03/11/2022. DESIGNAR, de acordo com a delegação de competência conferida artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores Rafael Almeida Pinheiro da Costa, matrícula nº 650419-1-01, e Paulo Juliano Zanin Valentini, matrícula 955.004-6 (Suplente) para acompanhar e fiscalizar os Contratos de prestação de serviços nº 0047/2018 e 050/2018, firmados entre a Secretaria de Estado da Fazenda e as Agências de Análise de Risco *FITCH Ratings* Brasil Ltda. e Standard & Poor’s Financial Services LLC (“S&P Global Ratings”), respectivamente, conforme o processos SEF 3955/2018, SEF 9283/2021 e SEF 9284/2021.

Revoga-se a Portaria SEF nº 377/SEF, de 07/12/2018, publicada no D.O.E nº 19.940, de 23/01/2019. PAULO ELI. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 867806

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 1678 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1339/2022, de 19/08/2022, que designou, o Técnico em Atividades Administrativa, **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula n.º **0246.093-9**, como fiscal do Contrato CT-149/2021 - Orcali Segurança.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867714

P O R T A R I A Nº 1679 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1343/2022, de 19/08/2022, que designou, o Técnico em Atividades Administrativa, **CARLOS**

ALBERTO MACHADO, matrícula n.º **0246.093-9**, como fiscal do Contrato CT-156/2022 - Nova SC Serviços Técnicos EIRELI.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867715

P O R T A R I A Nº 1680 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1371/2022, de 24/08/2022, que designou, o Técnico em Atividades Administrativa, **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula n.º **0246.093-9** para fiscalizar os Contratos: CT-085/2021 firmado entre a Secretaria de Infra-estrutura e Mobilidade - SIE e a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Eireli e o Contrato CT-093/2021 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e a Empresa Triângulo Administração e Serviços Ltda, a partir de 01/07/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867716

P O R T A R I A Nº 1681 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Administração e Finanças, **JORGE JOÃO PEREIRA**, matrícula n.º **0173073-8**, como fiscal dos contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e o Técnico em Atividades Administrativa, **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula n.º **0246.093-9**, como fiscal dos serviços prestados no Terminal Rita Maria, dos seguintes contratos: CT-149/2021 - Orcali Segurança; CT-156/2022 - Nova SC Serviços Técnicos EIRELI; CT-085/2021 - Plansul Planejamento e Consultoria; CT-272/2022 - Orcali Recursos Humanos LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867717

P O R T A R I A Nº 1682 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1150/2020, de 29/12/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **MARCIO PAES DE FARIAS**, matrícula n.º **0618.032-9**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

2017TR000861: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos de infraestrutura e obras civis para fornecimento de projetos de pavimentação, recapeamento, praças e edificações públicas do município de Lages.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867722

P O R T A R I A Nº 1683 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605.664-4**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Transferência: 2017TR00861**

Município: Lages

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos de infraestrutura e obras civis para fornecimento de projetos

de pavimentação, recapeamento, praças e edificações públicas.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867724

P O R T A R I A Nº 1684 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º **0172.957-8**, para fiscalizar, a partir de 01/11/2022, a elaboração de projeto geotécnico para contenção na Rodovia SC-110, trecho: Entr. Norte da Rodovia SC-477 – Rodeio, no km 132+95, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 070/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 22847/2021 e formalizadas através do Contrato nº CT-120/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SC Geotecnologia LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867726

P O R T A R I A Nº 1685 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 01/11/2022, o Engenheiro, **JOE FRANCIS COELHO**, matrícula n.º **0609.735-9**, com o objetivo de elaboração do Projeto de Engenharia para implantação de 2 (duas) áreas de escape, na Rodovia SC-464, trecho: Entr. SC-465 (p/ Macieira) –Salto Veloso (Entr. SC-465), de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 183/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 17307/2021 e formalizadas através do contrato nº CT-219/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa AUTOBAHN Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotécnica S/S.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867727

P O R T A R I A Nº 1686 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 01/11/2022, o Engenheiro **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6**, com o objetivo de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EV-TEA) para implantação e pavimentação do corredor Rodoviário do Vale do Itajaí, entre os municípios de Itajaí/SC e Rio do Sul/SC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 123/2022, em conformidade com o que consta no Processo SEF 11300/2020 e formalizadas através do Contrato nº CT-220/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 867728

P O R T A R I A Nº 1687 de 03/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 01/11/2022, o Engenheiro **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6**, com o objetivo de elaboração de Estudos e de Projetos Rodoviários necessários a intervenções pontuais - projeto de interseção na SC-350, município de Lebon Régis - Lote III, Região Meio Oeste e Planalto, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 105/2021, em conformidade com o que

PORTARIA 2785 04/11/2022

REMOVER, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Descrição UE	Cargo	Município
0373121-9-01	MARLI REGINA DE CASTRO	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS
0345157-7-02	ROBSON ARAUJO MEDEIROS	765000802840 - EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	DOCENCIA\PROFESSOR	BRUSQUE

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 868764

PORTARIA Nº 2773 de 04/11/2022
REDUZIR, a carga horária de acordo com o art. 18, parágrafo 2º e art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0347437-2-03	ADRIANO CORREA	754	20	10	1597	30/09/2022
0684675-0-04	JOAO VICTOR TEIKOSKI	810	30	10	1777	03/10/2022
0659617-7-04	JULIANA CARLINI	810	20	10	682	01/10/2022

MARCOS VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 868746

Fazenda

PORTARIA Nº 449/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.300.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1192, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15402/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15402/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo		2022AN001192			
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal	20.609.0315.0436.011286			
		0.2.66	33.90.93	2.300.000,00	
Subtotal				2.300.000,00	
Total				2.300.000,00	
Anexo II – Redução					
Ato Normativo		2022AN001192			
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da		

Pesca e do Desenvolvimento Rural					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	20.609.0320.1120.011409			
		0.2.66	33.40.41	2.300.000,00	
Subtotal				2.300.000,00	
Total				2.300.000,00	

Subação					
011286 Indenizações em emergências e ações sanitárias FSA					
011409 Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras FDR					
*Fonte Recurso					
0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR					
**Natureza Despesa					
33.40.41 Contribuições					
33.90.93 Indenizações e Restituições					

Cod. Mat.: 868429

PORTARIA Nº 445/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.526.996,27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1188, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15379/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 12.526.996,27 (doze milhões, quinhentos e vinte seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15379/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo		2022AN001188			
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27034	Fundação Catarinense de Esporte	27.812.0650.0053.015324			
		0.6.29	33.90.30	1.300.000,00	
Subtotal				1.300.000,00	

Órgão					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.123.0830.0036.014093			
		0.1.69	33.90.40	199.000,00	
Subtotal				199.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52002	Encargos Gerais do Estado	04.123.0990.0323.014094			
		0.1.00	45.90.65	5.700.000,00	
Subtotal				5.700.000,00	

Órgão					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0130.0011.014452			
		0.1.69	33.90.34	500.000,00	
Subtotal				500.000,00	

Órgão					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0261.011045			
		0.3.91	44.90.52	4.827.996,27	
Subtotal				4.827.996,27	
Total				12.526.996,27	

Anexo II – Redução					
Ato Normativo		2022AN001188			
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27034	Fundação Catarinense de Esporte	12.812.0635.0053.015320			
		0.6.29	33.90.30	600.000,00	
		0.6.29	33.90.39	700.000,00	
Subtotal				1.300.000,00	

Órgão					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.129.0830.1176.011397			
		0.1.69	44.90.40	199.000,00	
Subtotal				199.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52002	Encargos Gerais do Estado				

09.846.0990.0160.015175					
	0.1.00	31.90.91		5.700.000,00	
Subtotal				5.700.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449				
		0.1.69	33.90.34		500.000,00
Subtotal				500.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
54096		Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924				
		0.3.91	44.90.51		324.287,68
	14.421.0750.0398.011044				
		0.3.91	33.90.30		1.558.750,00
		0.3.91	33.90.39		204.967,60
		0.3.91	44.90.52		2.739.990,99
Subtotal				4.827.996,27	
Total				12.526.996,27	
Subação					
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo				
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP				
011045	Renovação da frota SAP				
011397	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal				
014093	Aperfeiçoamento da gestão contábil, financeira e orçamentária do Estado				
014094	Participação no capital social SCPar				
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária				
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis				
015175	Encargos com precatórios Previdência EGE				
015320	Realização de eventos desporto educacional				
015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento				
*Fonte Recurso					
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro				
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit				
0.6.29	Outras transferências exercícios anteriores recursos de outras fontes				
**Natureza Despesa					
31.90.91	Sentenças Judiciais				
33.90.30	Material de Consumo				
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
44.90.51	Obras e Instalações				
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente				
45.90.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas				
	Cod. Mat.: 868431				
PORTARIA Nº 450/2022					
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 144.126,00.					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1194, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15419/2022,					
R E S O L V E:					
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 144.126,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e seis reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.					
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.					
Art. 3º Os autos nº SEF 15444/2022 estão disponíveis para consulta no <i>site</i> https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.					
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
Florianópolis, 7 de novembro de 2022.					
PAULO ELI					
Secretário de Estado da Fazenda					
Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo	2022AN001193				
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
16097		Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221				
		0.1.11	33.90.40		80.000,00
Subtotal				80.000,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
27033		Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.122.0900.0002.015308				
		0.1.00	33.90.37		1.400.000,00
Subtotal				1.400.000,00	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
Florianópolis, 4 de novembro de 2022.					
PAULO ELI					
Secretário de Estado da Fazenda					
Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo	2022AN001194				
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47093		Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0525.012753				
		0.1.00	33.90.30		144.126,00
Subtotal				144.126,00	
Total				144.126,00	
Anexo II – Redução					
Ato Normativo	2022AN001194				
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47001		Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0002.002899				
		0.1.00	33.90.37		144.126,00
Subtotal				144.126,00	
Total				144.126,00	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
Florianópolis, 4 de novembro de 2022.					
PAULO ELI					
Secretário de Estado da Fazenda					
Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo	2022AN001194				
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47093		Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0525.012753				
		0.1.00	33.90.30		144.126,00
Subtotal				144.126,00	
Total				144.126,00	
Anexo II – Redução					
Ato Normativo	2022AN001194				
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47030		Fundação Escola de Governo ENA			
	04.128.0825.0619.014851				
		0.2.40	33.90.36		50.000,00
		0.2.40	33.90.39		25.000,00
		0.2.40	33.90.47		25.000,00
Subtotal				100.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47091		Fundo de Materiais, Publicações e Impressos			
Oficiais					
	04.122.0900.0525.014735				
		0.6.40	44.90.52		1.227.286,93
Subtotal				1.227.286,93	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
52002		Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.014094				
		0.2.99	45.90.65		1.382.780,89
Subtotal				1.382.780,89	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
Ato Normativo	2022AN001193				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449				
		0.2.61	44.90.51		30.000.000,00
Subtotal				30.000.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
53020		Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande FlorianópolisSUDERF			
	04.122.0900.0002.015277				
		0.1.00	33.90.30		1.200,00
Subtotal				1.200,00	
Total				36.655.236,40	
Anexo II – Redução					
Ato Normativo	2022AN001193				
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
16097		Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157				
		0.1.11	33.90.39		80.000,00
Subtotal				80.000,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
27033		Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.392.0660.1183.015315				
		0.1.00	33.90.39		900.000,00
		0.1.00	44.90.52		500.000,00
Subtotal				1.400.000,00	
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
41001		Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538				
		0.1.00	33.90.14		200.000,00
Subtotal				200.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
44022		Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0318.002967				
		7.6.40	33.90.39		30.000,00
		7.6.40	44.90.52		75.263,16

Subtotal				105.263,16
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
		0.1.00	44.90.52	1.908.705,42
	12.122.0900.0002.011038			
		0.1.00	33.90.37	250.000,00
Subtotal				2.158.705,42
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.122.0900.0002.014908			
		0.2.40	33.90.37	100.000,00
Subtotal				100.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos			
Oficiais				
	04.126.0900.0241.002750			
		0.6.40	44.90.40	833.914,20
	04.126.0900.0539.014734			
		0.6.40	44.90.40	393.372,73
Subtotal				1.227.286,93
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.003224			
		0.2.99	45.90.65	1.382.780,89
Subtotal				1.382.780,89
Ato Normativo		2022AN001193		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014465			
		0.2.61	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0105.0066.014747			
		0.2.61	44.90.34	300.000,00
		0.2.61	44.90.51	4.700.000,00
	26.782.0105.0065.014748			
		0.2.61	44.90.34	300.000,00
		0.2.61	44.90.51	4.700.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
		0.2.61	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0140.0178.015138			
		0.2.61	44.90.34	240.000,00
		0.2.61	44.90.51	3.760.000,00
	26.782.0110.1153.015164			
		0.2.61	44.90.34	300.000,00
		0.2.61	44.90.51	4.700.000,00
	26.782.0110.1169.015186			
		0.2.61	44.90.34	300.000,00
		0.2.61	44.90.51	4.700.000,00
	26.782.0110.1169.015187			
		0.2.61	44.90.51	2.000.000,00
Subtotal				30.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020	Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis SUDERF			
	04.126.0900.0948.015276			
		0.1.00	44.90.52	1.200,00
Subtotal				1.200,00
Total				36.655.236,40

Subaço	
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC
002750	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FMPIO SEA
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal
003224	Participação no capital social BADESC
003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
004975	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
UDESC	
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC
011053	Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
014094	Participação no capital social SCPar
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014465	Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis
014734	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FMPIO SEA
014735	Aquisição de bens móveis para serviços administrativos

FMPIO SEA	
014747	Execução de obras e ações de mobilidade urbana, incl contornos viários, em municípios
de SC	
014748	Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de
rodovias	
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
014851	Curso de educação continuada
014908	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA
015138	Reabilitação/aumento de capacidade da SC108, trecho Guarimir Massaranduba
015164	Pavimentação da SC437, trecho Imaruí Pescaria Brava BR101
015186	Pavimentação da SC435, trecho São Bonifácio São Martinho
015187	Pavimentação da SC108, trecho Anitápolis Santa Rosa de Lima
015276	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
SUDERF	
015277	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SUDERF
015308	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC
015315	Programa de integração e descentralização da cultura em Santa Catarina
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.61	Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.99	Outras receitas não primárias recursos de outras fontes exercício corrente
7.6.40	Contrapartida de ConveniosRecursos de serviçosExercícios Anteriores
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
33.90.14	Diárias Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
44.90.30	Material de Consumo
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
45.90.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas
Cod. Mat.: 868736	

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA CONJUNTA SIE/SAP nº 1703/2022 de 04/11/2022
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE E O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos Art. 106, § 2º, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019 e Art. 1º, inciso II do Decreto 348/2019, e
CONSIDERANDO, as competências específicas de cada uma das instituições acima nominadas com relação aos serviços públicos de infraestrutura no Estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO, que compete à SIE implementar políticas para a infraestrutura de transportes, edificações e obras hidráulicas, de interesse do Estado;
CONSIDERANDO, que cooperação técnica é um instrumento utilizado por entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si ou, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público;
CONSIDERANDO, que a Portaria Conjunta é um meio hábil para constituir Comissão Conjunta para receber em definitivo os serviços da obra.
RESOLVEM
Art. 1º DESIGNAR, os servidores para receberem em definitivo

os serviços referente a obras civis, a partir da data da publicação, do contrato CT-00093/2017, Processo SJC 33838/2017, referente a Construção Presídio Feminino de Tubarão.
ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA – Engenheiro, matrícula nº **0998.430-5**, e-mail: alexandresilva@sie.sc.gov.br,
WERNER DE FRANÇA NAST – Engenheiro, matrícula nº **0617.537-6**, e-mail: wernernast@sie.sc.gov.br
TALITA JOSIANE FRAGA – Policial Penal - matrícula nº **0393.319-9**, e-mail: talitafraga@sap.gov.br.
Thiago Augusto Vieira
Secretario de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Edemir Alexandre Camargo Neto
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP
Cod. Mat.: 868702

P O R T A R I A N.º 1705 de 07/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **LUCIA ANDREA DE OLIVEIRA LOBATO**, matrícula n.º **0951.177-6**, como Analista Técnico de Prestação de Contas das Transferências de recursos financeiros na modalidade de convênio, com a finalidade de verificação do cumprimento das leis e regulamentos, da probidade e da boa e regular aplicação dos recursos públicos, de acordo com Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina- N.TC-14/2012.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 868704

P O R T A R I A N.º 1706 de 07/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras de Transportes, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0633.597-7**, o Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias, **SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM**, matrícula n.º **0312.211-5** e o Engenheiro, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Recebimento da Prestação de Serviços de Revitalização da Rodovia SC-401 (Entroncamento com a SC-404 (Itacorubi) a Ponte sobre o Rio Ratones). Objeto do contrato PJ-276/2016.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 868705

P O R T A R I A N.º 1707 de 07/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1091/2022, de 05/07/2022, que designou, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Contrato: 2014TR752**
Convenio: Centro de Inovação. Município de Itajaí.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 868707

P O R T A R I A N.º 1708 de 07/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar serviços referente a obras civis, a partir da data da publicação: Contrato/Convênio/ Termo de Fomento:
Convenio 2014TR752
Processo: Referente: Convênio Centro de Inovação, no município

PORTARIA Nº2802 - de 07/11/2022

CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o Artigo 48, da Lei nº 6844de 29 de julho de 1986, e conforme Processo SED 149646/2022, MARY DEBBIE THIESEN PIZZOLATTI, matrícula nº 0310.013-8-04, ocupante do cargo de Professor, na(o) EEB. PE ANCHIETA, código lotacional 779000007010, município de Florianópolis, no período de 24/03/2013a 23/03/2014, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 2803 - de 07/11/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 111283/2022, na Portaria nº 1567/2022de 01/07/2022, Publicada no Diário Oficial nº 21.803de 01/07/2022, na parte referente à vigência da data que não deverá constar data fim.

PORTARIA Nº 2804 de 07/11/2022

Acolho os termos do OFÍCIO Nº 5502/2022 DIEN/GEALI, quanto ao mérito recursal, bem como o PARECER N. 1852/2022/NUAJ/PGE/SC, quanto à regularidade formal do procedimento, para CONHECER do recurso interposto pela empresa contratada (fl. 197/202) e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com a finalidade de manter a decisão proferida pelo Secretário de Estado da Educação, Portaria n. 1399/2022, que aplicou penalidade de multa no valor de R\$ 57.673,25 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplente do contrato à RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em decorrência do descumprimento do Contrato nº 106/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação escolar, compreendendo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos (material de limpeza, descartáveis, gás, etc.), armazenamento, preparo e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, provisão e reposição pela depreciação dos equipamentos, utensílios e móveis utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, bem como, ações de educação alimentar e nutricional, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Santa Catarina, com fulcro no artigo 58, IV c/c artigo 87, II e III da Lei nº 8.666, de 1993, além da cláusula décima, item 10.1, II, b e II, c, do instrumento contratual. Publique-se o extrato da decisão. Após, notifique-se a empresa interessada Decorrido o prazo legal, arquivem-se.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2805 de 07/11/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Sindicante ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso I do art.20 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 17273/2019.

PORTARIA Nº 2806 - de 07/11/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 193163/2022. (Informação nº 525/2022).
Membro 1: (Presidente): SÉRGIO AVELINO FERREIRA, professor, mat. nº 329.861-2.03, NV/REF: 04/G lotado na CRE/Blumenau, C.H. 40h.
Membro 2: SIRLENI SIEVES SANTIN, professor, mat. nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.
Membro 3: ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO, professor, mat. nº 339.217-1-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**M.A.A**) professor, mat. nº 297.230-1. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, assediar e constranger alunos da EEB Victor Hering, no município de Blumenau, tocar os alunos de forma indevida, fazer brincadeiras e convites inapropriados, permitir a comercialização de livros e alimentos nas dependências da Unidade Escolar, dispensar alunos antes do horário de término das aulas e não divulgar

adequadamente a prestação de contas da escola, apresentando um comportamento que não condiz com a função de servidor público. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2807 - de 07/11/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 185087/2022; (Informação nº 521/2022).

Membro 1: (Presidente):MARINEUSA SCHROEDER, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 320.145-7-02, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Ibirama, C.H. 40h.

Membro 2: ADEMIR CRISTIANO SCHWARZROCK, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 314.202-7-04, 04/G, lotado na CRE/Ibirama, 40h.

Membro 3: CATIA DANIELA DOOSE, consultora educacional, mat. nº 327.610-4-03. NV/REF 04/G, lotada na CRE/Ibirama, 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**J. da S. C**), professora ACT, mat. nº 661.200-8. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora, no exercício das funções de segunda professora, por não realizar as devidas traduções em LIBRAS do conteúdo para os alunos com deficiência auditiva, utilizar excessivamente o celular em sala de aula e não manter atualizado o sistema Professor Online, comportamentos não condizentes com a função de servidora pública. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2808 - de 07/11/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts.16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 00167434/2022 (Informação nº 504/2022);

Membro 1 Presidente: ILIZEIDE MARI IORIS, professora, mat. nº 343.057-0-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40h.

Membro 2: TANIA MARTA GARBIN, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 299.921-8-02, NV/REF 04/I, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H. 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades no CEDUP, localizado no município de Campo Erê, envolvendo a conduta dos servidores da referida Unidade Escolar. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2809 de 07/11/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Sindicante ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso I do art.20 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 115364/2021.

PORTARIA Nº 2810 de 07/11/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Sindicante ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso I do art.20 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 84941/2022.

PORTARIA Nº 2811 - de 07/11/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2ºda Lei Complementar nº 741, de 2019,considerando as razões expostas nos autos doPADnºSED00109869/2021,DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de **SUSPENSAO**, pelo prazo de30 (trinta) dias do servidor(**R.F.B**),professor, mat. nº238.415-9, por infração aos incisos I e II do art. 160, ao caput do art. 163, art.165II, e art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022
Cod. Mat.: 869199

PORTARIA Nº 2812 de 07/11/2022

RECONHECER, conforme Processo SED 136439/2022, a revalidação do Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, realizado na República do Chile, concluído em 1990, por PAULA ANDREA SOIZA RAMIREZ, equivalente ao Curso Técnico em Contabilidade, em nível médio, no Brasil, conforme Parecer Nº 317/2022/SED/DIPE, de 27/10/2022.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 869200

Fazenda

PORTARIA Nº 452/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 372.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1199, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15513/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15513/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001199		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF			
	06.183.0701.0542.015019			
		0.2.28	44.90.52	372.000,00
Subtotal				372.000,00
Total				372.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001199		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.181.0703.0246.013186			
		0.2.28	44.90.52	372.000,00
Subtotal				372.000,00
Total				372.000,00

Subação	
013186	Gestão de acordos de cooperação e convênios SSP
015019	Gestão de perícias criminais IGP
*Fonte Recurso	
0.2.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec
corrente	outras fontesexercício
**Natureza Despesa	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 869057	

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1729 de 09/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Gerente de Planejamento de Transporte de Passageiros Intermunicipal, **TIAGO JUST MILANEZ,** matrícula n.º **0657.990-6,** o Engenheiro, **MARCELO FUCK,** matrícula n.º **0645.662-6,** o Gerente de Operação de Transporte de Passageiros Intermunicipal, **DANILO PANETTA DE FARIA,** matrícula n.º **0970.294-6,** o Diretor Técnico da SUDERF, **DAIANE DENISSE MASSON,** matrícula n.º **0639.916-9,** e o Gerente de Normatização da ARES, **GUILHERME MAUZER CASAROTTO,** para constituir Grupo de Trabalho de apoio técnico com a finalidade de analisar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do Edital de Concorrência n.º 0231/2022 (SIE 25459/2022).
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869418

P O R T A R I A N.º 1709 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Gerente de Fiscalização de Obras **THOMAZ GREGORY BORDIGNON,** matrícula n.º **0982.667-0,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Processo: SIE 6324/2020
Contrato: CT-00526/2022/SED
Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma ou reforma e ampliação - Lote 24, na Unidade Escolar EEB. Wanda Krieger Gomes.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869128

P O R T A R I A N.º 1710 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o

Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNO CENTENARO,** matrícula n.º **0633.680-9,,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo: SED 145865/2021
Contrato: CT-00528/2022/SED
Objeto: Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB Rodrigues Alves.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869130

P O R T A R I A N.º 1711 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA,** matrícula n.º **0995.242-0,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo: SIE 22441/2022
Contrato: CT-00368/2022/SED
Objeto: Laudo e projetos executivos para recuperação ou demolição do muro lateral de divisa, na Unidade Escolar EEB. Altir Weber de Mello.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869131

P O R T A R I A N.º 1713 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA,** matrícula n.º **0627.886-8,** para fiscalizar serviços referente a Obras Civas, a partir da data da publicação: n.º Contrato/Convênio/Termo de Formento: **Convenio: 2020TR39**
Processo: SCC 5872/2019
Convênios Referente: A Obras Civas, - Reforma e adequações na Escola de Educação Básica Municipal Vila Real, no município de Chapeco.
Convenio: 2020TR401
Processo: SCC 7548/2019
Convênios Referente: A Obras Civas, - Ampliação da Escola do Campo em Tempo integral Bela Vista, no município de Nova Itaberaba.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869132

P O R T A R I A N.º 1712 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1429/2022, de 05/09/2022, que designou,, o Engenheiro, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA,** matrícula n.º **0627.886-8,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato: Convenio TR401/2020**
Processo: SED 92233/2021
Objeto: Reforma e adequações na Escola de Educação Básica Municipais Vila Real, no município de Chapecó.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869133

P O R T A R I A N.º 1714 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** os Engenheiros, **WILHAN SOUSA DOS SANTOS MASQUIO FAE,** matrícula n.º **0605.656-3,** **ALEXANDRE MARTINI,** matrícula n.º **0605.602-4** e **ANA LETICIA BODANESE,** matrícula n.º **0618.212-7,** para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de

recebimento definitivo do fornecimento de Pré misturado a frio ensacado para utilização das Coordenadorias Regionais da SIE – Lote 03, de acordo com as especificações transcritas nos anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, de conformidade com o que consta no Processo SIE nº 32441/2021, datado de 23/11/2021 nas condições da proposta da contratada objeto do contrato CT–299/2022, com a Empresa SC Asfaltos e Pavimentação LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869135

P O R T A R I A N.º 1715 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro **ANDRE LUIZ TORRENS,** matrícula n.º **0629.132-5,** para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte – Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 244/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 16689/2022, datado de 12/05/2022 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-289/2022, com a Empresa Paviplan Pavimentação LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869138

P O R T A R I A N.º 1716 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro, **RODNEY HEYSE,** matrícula n.º **0246.621-0,** para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte – Lote 03 nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 244/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 16689/2022, datado de 12/05/2022 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-290/2022, com a Empresa Paviplan Pavimentação LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869139

P O R T A R I A N.º 1717 de 08/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro, **LUCIA ANDREA DE OLIVEIRA LOBATO,** matrícula n.º **0951.177-6,** para a Função de Chefia FC-3.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869140

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Adição de Valor ao Convênio Transferência nº 2021TR2267 (Processo **SCC 10252.2022**). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade** – SIE, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios - **CIDIRIOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”, para **acrescentar a importância de R\$ 691.300,00** (seiscentos e noventa e um mil e trezentos reais) ao valor do recurso inicial da **CONCEDENTE** que era de **R\$ 10.704.179,06** (Dez milhões setecentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e seis centavos) e que passa a ser de **R\$ 11.395.479,06** (Onze milhões trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos). Parágrafo 1º - A despesa prevista na Cláusula acima corre por conta da **CONCEDENTE** no Programa 0130, Subação 14742, Fonte 0100, natureza de despesa 44.72.52-40. **CLÁUSULA**

a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Jairo Luiz Sartoretto, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seus Administrador: Marcelo Giassi.

Cod. Mat.: 869406

Desenvolvimento Social

Relatório nº 10/2022				
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, João Batista Costa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento de diárias referente ao mês de Outubro/2022.				
Matrícula	Nome	Qtd.	Valor	Motivo
0671503-6	L. H.	2,0	R\$ 200,00	MO
0630193-2	G.D.C.P	3,0	R\$ 330,00	VT,FA
0631520-8	M.G DA S.P.	7,0	R\$ 1253,00	VT
0324091-6	R.A.T.D	5,0	R\$ 1700,00	VT
0641252-1	J.B.C	4,0	R\$ 1360,00	VI
0644044-0	M. G.A	5,0	R\$ 880,00	VT
0618077-9	S.M	9,0	R\$ 1420,00	VT, EC
0615150-7	M.M	6,0	R\$ 1320,00	ME
0644474-1	A.DE C.F	4,0	R\$ 770,00	VI
Conselheiro	N.N.D.C.N	2,0	R\$ 440,00	PO
0642496-1	F.M. DA S.	4,0	R\$ 550,00	MO
0623539-5	R.M	7,0	R\$ 1320,00	RD, AT
0629703-0	D.N.B	1,0	R\$ 110,00	PA
0914241-0	G.P.T	5,0	R\$ 990,00	MO
Conselheira	Z.J.S	2,0	R\$ 440,00	PO
Conselheiro	J.F.D	2,0	R\$ 220,00	PO
0663576-8	D.Z	2,0	R\$ 330,00	RS
0324556-0	R.C.DA S.S	2,5	R\$ 385,00	PA, CO
9586891-1	V.M	6,0	R\$ 600,00	MO
Conselheira	K.M.B	2,0	R\$ 440,00	PO
0961633-0	E.G DE P.	2,0	R\$ 320,00	MO
0954339-2	J.F.DOS S	6,0	R\$ 720,00	MO
Conselheiro	A.P. DA S.	1,0	R\$ 110,00	PO
0631563-1	J.M.G	10,0	R\$ 1870,00	VT, EC
Conselheiro	M.A.M.B	0,5	R\$ 55,00	PO
0368104-1	L.N.DOS P	9,0	R\$ 1724,00	VT, AT
0611117-3	F.A.C	1,0	R\$ 110,00	AT
0960647-5	A.M.B	3,5	R\$ 605,00	AT
0643260-3	A.R.L	4,0	R\$ 660,00	VT
0630207-6	M.V.B	5,0	R\$ 880,00	AT
0957981-8	L.H.R	6,0	R\$ 1100,00	AT
0609707-3	M.R.M	9,0	R\$ 1650,00	VT
Conselheiro	M.A.DOS S.	1,0	R\$ 110,00	PO
Conselheiro	A.D	1,0	R\$ 110,00	PO
			R\$ 25082,00	
Legenda de motivos: AT: Apoio técnico; CO: Conferência; FA: Facilitadora; EC: Encontro/Evento; ME: Mediador; Monitoramento; MO: Motorista; PA: Palestra; PO: Plenária Ordinária; RD: Receber Demandas; RS: Reunião de serviço; SE: Seminário; VI: Visita Institucional; VT: Visita técnica.				
Florianópolis, 09 de novembro de 2022.				
João Batista Costa				
Secretário de Estado				

Cod. Mat.: 869364

Educação

PORTARIA Nº 2763 de 04/11/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 0025924/2022), RESOLVE com fundamento no artigo 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V da Lei Estadual nº 6844 de 1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a pena de SUSPENSAO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as servidoras (P.A dos P), professora, mat. nº 288.387-2, e (T.F.de A), professora matrícula nº 367742-7, por infração aos incisos I e II do artigo 160, e ao caput do art.163 e art. 166, V do Estatuto referido.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria 1190, de 16/05/2022

PORTARIA Nº 2764 de 04/11/2022
O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 193945/22, CIENTIFICA, pelo presente edital, Renato Miranda, CPF 145XXX39-3 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

Gevelson Ajamil Fernandes
Articulador, Matrícula 309.424.3-03

Cod. Mat.: 869438

PORTARIA Nº 2838 de 09/11/2022
RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

CHRISTIANS RAFAEL CERMENO CONTRERAS, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 316/2022/SED/DIPE, de 27/10/2022; Processo SED 193525/2022.
ALEXANDRE BOSCO ANDRADE, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 318/2022/SED/DIPE, de 27/10/2022; Processo SED 193795/2022.
EDGAR ALEXANDRE ARAGOL FIGUERA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 319/2022/SED/DIPE, de 27/10/2022; Processo SED 194512/2022.
OSWALDO DE JESUS FLORES VIDAL, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 320/2022/SED/DIPE, de 27/10/2022; Processo SED 193986/2022.
RODOLFO BERNARDI TARUHN, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 322/2022/SED/DIPE, de 24/10/2022; Processo SED 194311/2022.
DEXARY DEL CARMEN URDANETA DIAZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 323/2022/SED/DIPE, de 27/10/2022; Processo SED 194531/2022.
MATAUS PIERRE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 324/2022/SED/DIPE, de 31/10/2022; Processo SED 194587/2022.

YEMILIS CLAUDISMAR CALZADILLA BLANCA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 325/2022/SED/DIPE, de 31/10/2022; Processo SED 194692/2022.
MONICA ANDREA AVALOS, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 327/2022/SED/DIPE, de 31/10/2022; Processo SED 194786/2022.

FABIANA ALEJANDRA SOTILLO GONZALEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 328/2022/SED/DIPE, de 31/10/2022; Processo SED 195385/2022.
ESTENLEY EDME, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 329/2022/SED/DIPE, de 01/11/2022; Processo SED 195642/2022.

ROGENER ALDRED, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 330/2022/SED/DIPE, de 01/11/2022; Processo SED 195669/2022.

MYDANA CHERY, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 331/2022/SED/DIPE, de 01/11/2022; Processo SED 195806/2022.

MORONI JOSE GONZALEZ GUEVARA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 332/2022/SED/DIPE, de 01/11/2022; Processo SED 195838/2022.

SUSTAIN HAITIEN, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 333/2022/SED/DIPE, de 01/11/2022; Processo SED 195901/2022.

ADRIANA ELIZABETH SPENGLER, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 334/2022/SED/DIPE, de 03/11/2022; Processo SED 196696/2022.

CHIQUEQUIRA PAOLA RIVAS TORREALBA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 335/2022/SED/DIPE, de 03/11/2022; Processo SED 196819/2022.

DAYITZY YOSELIN ALCALA BLANCA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 336/2022/SED/DIPE, de 03/11/2022; Processo SED 196847/2022.

JULIA ZANG CALDERA, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 337/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 197073/2022.

EDWIN JOSE MARTINEZ FIGUEROA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 338/2022/SED/DIPE, de 04/11/2022; Processo SED 197127/2022.
EVER ALBERTO ROBERTO LOZADA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 339/2022/SED/DIPE, de 04/11/2022; Processo SED 196991/2022.
JOSBELYS TERESA GONZALEZ PIÑERO (JOSBELYS TERESA GONZALEZ PINERO conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 340/2022/SED/DIPE, de 07/11/2022; Processo SED 197040/2022.
RONALD MOISES FERNANDEZ SILVA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 341/2022/SED/DIPE, de 07/11/2022; Processo SED 197173/2022.
CARLOS ENRIQUE VILLARROEL RAMIREZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 342/2022/SED/DIPE, de 07/11/2022; Processo SED 197282/2022.
JOSE ANTONIO ALEMAN QUIJADA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 343/2022/SED/DIPE, de 07/11/2022; Processo SED 197427/2022.
WOODLIN LOU-SSAINT, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 344/2022/SED/DIPE, de 07/11/2022; Processo SED 197683/2022.

HUDSON JUNIOR PHANORD, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 345/2022/SED/DIPE, de 08/11/2022; Processo SED 197729/2022.

ONEL EMELAN, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 346/2022/SED/DIPE, de 08/11/2022; Processo SED 197946/2022.

CESAR AUGUSTO GARRIDO COLMENARES, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 347/2022/SED/DIPE, de 08/11/2022; Processo SED 198125/2022.

YAJAIRA HERRERA VALDES, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 348/2022/SED/DIPE, de 08/11/2022; Processo SED 184506/2022

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 869563

PORTARIA Nº 2840 - de 10/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 166852/2022) ora em análise, **RESOLVE**, afastar o servidor (**G.D.N**), mat. nº 700.050-2, Professor ACT, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

Vítor Fungaro Balthazar
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 869730

Fazenda

PORTARIA Nº 453/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.733.357,36.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1198, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15533/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.733.357,36 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15533/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001198

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de TrânsitoDETRAN			
	06.126.0770.1048.015290	0.3.69	33.90.40	600.000,00
	06.422.0770.0693.015292	0.3.69	33.90.40	483.490,00

Subtotal 1.083.490,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072	0.1.11	44.90.52	79.512,86

Subtotal 79.512,86

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.392.0660.0692.015302	0.2.61	33.90.31	20.000,00

Subtotal 20.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0850.0949.001635	0.1.00	33.90.08	8.208,00
	04.122.0900.1143.015092	0.1.00	33.90.14	64.200,90

Subtotal 72.408,90

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0103.011567	0.1.31	33.42.39	5.000.000,00

Subtotal 5.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.39	477.945,60

Subtotal 477.945,60

Total 6.733.357,36

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001198

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de TrânsitoDETRAN			
	06.122.0770.0302.015284	0.3.69	33.90.39	57.444,82
		0.3.69	33.90.40	201.899,43
		0.3.69	33.90.92	281.590,57
		0.3.69	44.90.52	542.555,18

Subtotal 1.083.490,00

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157	0.1.11	33.90.30	79.512,86

Subtotal 79.512,86

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.392.0660.0692.015299	0.2.61	33.90.39	20.000,00

Subtotal 20.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538	0.1.00	33.90.14	64.200,90
	04.128.0850.0125.003607	0.1.00	33.90.18	8.208,00

Subtotal 72.408,90

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0341.007113			

	0.1.31	33.40.41	1.000.000,00
12.368.0610.0104.011562	0.1.31	33.90.39	1.000.000,00
12.368.0625.0664.014275	0.1.31	33.90.30	500.000,00
	0.1.31	33.90.35	500.000,00
	0.1.31	33.90.39	2.000.000,00
			5.000.000,00

Subtotal 48000 Secretaria de Estado da Saúde

Órgão **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.39	477.945,60

Subtotal 477.945,60

Total 6.733.357,36

Subação

001635	Administração de pessoal e encargos sociais CC
003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
003607	Capacitação profissional dos agentes públicos CC
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
007113	Cooperação com municípios para gestão da educação básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica SED
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014275	Capacitação descentralizada da Educação Básica
015092	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da Casa Militar SCM
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN
015292	Sistema gestão e certificação veicular
015299	Editais de cinema catarinense
015302	Editais Elizabete Anderle

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.31	Recursos do FUNDEB
0.2.61	Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.69	Outros recursos primários Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores

****Natureza Despesa**

33.40.41	Contribuições
33.42.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais
33.90.14	Diárias Civil
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30	Material de Consumo
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 869296

PORTARIA SEF Nº 460 - de 08/11/2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Restos a Pagar, conforme prevê o art. 20, § 2º, do Decreto nº 2.236/2022.

Servidor	Matrícula	Diretoria	Função na Comissão
Marcio Luiz Lohmeyer	349613-9-02	DITE	Coordenador
Alexandre Studart Nogueira	955003-8-01	DITE	Membro
Walgebe Nogueira de Macedo	962270-5-01	DITE	Membro
Roberto Fialho	650572-4-01	DIOR	Membro
Luciano de Sousa Rodrigues da Fonseca	967624-4-01	DIOR	Membro
Laizy da Silva	360923-5-01	DCIF	Membro
Isis Paz Portinho	650619-4-01	DCIF	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá ativa até o encerramento do exercício de 2023.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 869554

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1718 de 09/11/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JAIR DO VALLE**, matrícula n.º **0645.660-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Processo: SED 150898/2022

Contrato: CT-00543/2022/SED

Objeto: Reforma do sistema de tratamento de esgoto, na Unidade Escolar EEB. Elza Granzotto Ferraz.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869518

P O R T A R I A N.º 1719 de 09/11/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1278/2022, de 10/08/2022, que designou, os Engenheiros **DANILO MELO MENDONÇA**, matrícula n.º **0656.547-6**, **LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula n.º **0609.724-3** e **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Recebimento da Prestação de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia SC-390; Trecho: Pedras Grandes - Tubarão (BR-101) (entre o Km 18+390 ao Km 19+700). Objeto do Contrato CT-153/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869521

P O R T A R I A N.º 1720 de 09/11/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, **LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula n.º **0609.724-3** e **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Recebimento da Prestação de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia SC-390; Trecho: Pedras Grandes - Tubarão (BR-101) (entre o Km 18+390 ao Km 19+700). Objeto do Contrato CT-153/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869523

P O R T A R I A N.º 1721 de 09/11/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Meio Oeste – Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 233/2022 conforme homologado no Processo SIE nº 20388/2022, datado de 09/06/2022 e seus Anexos (I a XIV) partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT – 274/2022, com a Empresa SETEP Construções S.A.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 869527

Fazenda

PORTARIA Nº 454/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 63.430.191,27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1205, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15575/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 63.430.191,27 (sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15575/2022 estão disponíveis para consulta no *síte* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001205		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
DETRAN				
	06.122.0770.0302.015284			
		0.6.69	33.90.39	131.072,32
Subtotal				131.072,32
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros			
Militar				
	06.182.0702.1009.011910			
		0.1.11	33.90.15	6.864,00
	06.331.0855.1040.014831			
		0.1.11	33.90.93	30.000,00
Subtotal				36.864,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.1076.014227			
		0.1.00	44.40.42	48.000.000,00
		0.1.00	44.50.42	5.000.000,00
Subtotal				53.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0625.011654			
		0.1.00	44.50.42	100.000,00
Subtotal				100.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.128.0850.0125.005852			
		0.2.40	33.90.39	7.000,00
	12.122.0900.0002.011038			
		0.2.40	33.90.33	13.522,96
		0.2.40	33.90.39	7.000,00
Subtotal				27.522,96
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0009.014296			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0110.0331.014435			
		0.1.00	44.90.34	160.000,00
	26.782.0130.0011.014452			

		0.1.00	33.90.39	120.000,00
26.782.0140.0178.014465				
		0.1.00	44.90.34	30.000,00
26.782.0140.0178.014472				
		0.1.00	44.90.34	170.000,00
26.782.0140.0178.014474				
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
26.782.0140.0178.014496				
		0.1.00	44.90.34	64.800,00
26.782.0110.0009.014749				
		0.1.00	44.90.34	179.531,99
26.782.0110.0009.015046				
		0.1.00	44.90.34	40.000,00
26.782.0140.0178.015047				
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
26.782.0110.0009.015102				
		0.1.00	44.90.34	250.000,00
26.782.0110.0009.015103				
		0.1.00	44.90.33	20.000,00
26.782.0110.0009.015105				
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
Ato Normativo	2022AN001205			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.015109			
		0.1.00	44.90.34	70.000,00
	26.782.0140.0178.015138			
		0.1.00	44.90.34	70.000,00
	26.782.0140.1175.015171			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
		0.1.29	44.90.51	799.900,00
		0.3.00	44.90.51	3.000.000,00
	26.782.0140.1175.015177			
		0.1.00	44.90.51	400.000,00
		0.1.29	44.90.51	700.000,00
		0.3.00	44.90.51	2.500.000,00
	26.782.0110.1169.015194			
		0.1.00	44.90.34	70.000,00
Subtotal				10.044.231,99
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0391.011043			
		0.6.85	33.91.30	500,00
	14.421.0750.0188.014886			
		0.6.28	44.90.51	90.000,00
Subtotal				90.500,00
Total				63.430.191,27
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001205		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO		Código F.R.* N.D.** Valor		
16020		Departamento Estadual de Trânsito		
DETRAN				
		06.126.0770.1048.015290		
		0.6.69 33.90.40		131.072,32
Subtotal				131.072,32
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros			
Militar				
	06.128.0704.1031.011774			
		0.1.11	33.90.30	6.864,00
		0.1.11	33.90.30	30.000,00
Subtotal				36.864,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.362.0610.1201.015221			
		0.1.00	33.90.18	53.000.000,00
Subtotal				53.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0627.011655			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
Subtotal				100.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0013.014842			
		0.2.40	33.90.36	27.522,96
Subtotal				27.522,96
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	44.90.51	120.000,00

	26.782.0140.0178.014465			
	0.1.00	44.90.51		724.800,00
	26.782.0140.0178.014494			
	0.1.00	44.90.51		200.000,00
	26.782.0110.0009.015102			
	0.1.00	44.90.51		500.000,00
	26.782.0140.1175.015178			
	0.1.00	44.90.51		1.400.000,00
	0.1.29	44.90.51		1.499.900,00
	0.3.00	44.90.51		5.500.000,00
	26.782.0110.1169.015186			
	0.1.00	44.90.34		99.531,99
Subtotal				10.044.231,99
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
		0.6.28	44.90.51	90.000,00
		0.6.85	44.90.51	500,00
Subtotal				90.500,00
Total				63.430.191,27
Subação				
005852	Capacitação e treinamento profissional			
UDESC				
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo			
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC			
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
011654	Serviços especializados em educação especial			
011655	Construção, ampliação e reforma da área física do campus da FCEE			
011774	Instrução e ensino BM			
011910	Operação Veraneio Seguro BM			
014227	Emendas parlamentares impositivas da Educação			
014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará			
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis			
014465	Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis			
014472	Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho			
014474	Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477			
014494	Reabilitação/aumento de capac da SC370/108, trecho BR101 Gravatal Braço do Norte São Ludgero			
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
014831	Saúde e segurança no contexto ocupacional BM			
014842	Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC			
014886	Projetos arquitetônicos e complementares para SAP			
015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista			
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville			
015102	Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim Vargeão			
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia			
015105	Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina			
015109	Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do Timbó			
015138	Reabilitação/aumento de capacidade da SC108, trecho Guaramirim Massaranduba			
015171	Apoio a obra federal em SC dupl. BR470, tr Navegantes Indaial Vale do Itajaí			
015177	Apoio a obra federal em SC reab/aumento de capac BR163, tr S. Miguel Oeste D. Cerq. Ext Oeste			
015178	Apoio a obra federal em SC duplic BR280, tr trevo bairro Itinga, Joinville S. Francisco do Sul			
015186	Pavimentação da SC435, trecho São			

Bonifácio São Martinho
015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino
015221 Bolsas de apoio ao estudante de Ensino Médio
015284 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
015290 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exerc anteriores
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores
0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior
****Natureza Despesa**
33.90.15 Diárias Militar
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.93 Indenizações e Restituições
33.91.30 Material de Consumo
44.40.42 Auxílios
44.50.42 Auxílios
44.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
Cod. Mat.: 869656

PORTARIA nº 461/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 15321/2022, HENRIQUE SCHMITZ, matrícula nº 617.176-1-01, para responder, pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE TUBARÃO, nível FG/2, da SEF, em substituição do titular, GEOVANE JOÃO ELIAS, matrícula nº 344.174-1-01 durante o usufruto de férias, no período de 14/11/2022 a 30/11/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 869723

PORTARIA SEF Nº 462/2022 – 10/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo inciso VII do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 38 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, resolve **PRORROGAR** o prazo da Portaria SEF nº 364/SEF, publicada no DOE/SC nº 21.853, de 09/09/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 869809

PORTARIA Nº 455/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.916.036,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1210, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15626/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.916.036,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil e trinta e seis reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15626/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001210		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0949.000890			
	0.1.00	31.90.13		2.916.036,00
Subtotal				2.916.036,00
Total				2.916.036,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001210		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.126.0300.0978.011282			
	0.1.00	33.40.41		50.000,00
	20.606.0300.0014.011341			
	0.1.00	33.40.41		50.000,00
	0.1.00	33.50.41		100.000,00
	04.331.0855.0445.014672			
	0.1.00	33.90.39		47.036,00
	20.605.0320.0698.015009			
	0.1.00	33.40.41		69.000,00

Subtotal					316.036,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina				
	20.609.0315.0299.001800				
	0.1.00	33.90.30		50.000,00	
	0.1.00	33.90.39		100.000,00	
	20.608.0315.0306.002216				
	0.1.00	33.90.30		56.200,00	
	0.1.00	33.90.39		93.800,00	
	20.122.0900.0002.002555				
	0.1.00	33.90.30		600.000,00	
	0.1.00	33.90.37		700.000,00	
	0.1.00	33.90.39		700.000,00	
	20.609.0315.0318.002625				
	0.1.00	33.90.39		100.000,00	
	12.368.0315.0981.014841				
	0.1.00	33.90.30		100.000,00	
	0.1.00	33.90.39		100.000,00	

Subação	
000890	Administração de pessoal e encargos sociais
EPAGRI	
001800	Fiscalização de estabelecimentos inspecionados
002216	Classificação de produtos de origem vegetal
002555	Administração e manutenção dos serviços
administrativos gerais CIDASC	
002625	Ações de Defesa Sanitária Vegetal
011282	Telefonia fixa e internet no meio rural SAR
011341	Apoio a projetos de desenvolvimento rural e
pesqueiro SAR	
014672	Saúde e segurança no contexto ocupacional
SAR	
014841	Educação sanitária para ensino fundamental
015009	Promoção e incentivo à agroecologia e
produção orgânica	
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
**Natureza Despesa	
31.90.13	Obrigações Patronais

33.40.41 Contribuições
33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 869914

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 1732 de 10/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação para o pagamento de laudo de desapropriação referente ao trecho de Grão Pará – Urubici, inserido no Processo DEINFRA 18538/2017.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 869858

P O R T A R I A Nº 1733 de 10/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **RICARDO ZARDIN FENGLER**, matrícula n.º **0629.074-4**, como Presidente, **CLAUDIA CELENE ZAGO NERY**, matrícula n.º **0376.079-0**, **GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT**, matrícula n.º **0630.274-2**, **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7** e **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8**, como membros titulares da Comissão para Análise Técnica dos projetos para contratação do curso de pós-graduação na área de Geotecnia, a qual passa a contar na data da publicação.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 869859

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 106/2022. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 41896/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação e cancelamento de horários na linha 304-0 Barra do Saí/Joinville. Inclusão com saídas de Barra do Saí às 05:15 horas em dias úteis e sábados e de Joinville às 12:45 horas sábados; e cancelamento com saída de Joinville às 12:00 e de Barra do Saí às 09:00 horas sábados., anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 869950

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 105/2022. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 41899/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de horários na linha 304-1 Barra do Saí/Joinville com saídas de Joinville às 10:30 em dias úteis e às 10:15 horas aos sábados; e de Barra do Saí às 10:00 horas aos sábados, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 869957

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 99/2022. DESTINATÁRIO: JO-TUR AUTO ÔNIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 30008/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a

88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **MARCOS AURELIO MAFRA**, matrícula 0383868401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2022.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 870118

PORTARIA nº 1645/GABSA/SAP/2022 de 11/11/2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00129458/2022, RESOLVE, a contar de 21/10/2022: *** DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JUCILEIA BORGES MOGNOL**, matrícula 0955911601, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR27 (PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 870230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017/TN1766 – PARCEIRO PÚBLICO: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PUXADORES CRIATIVA LTDA. OBJETO:** Proporcionar oferta de atividade laboral **interna** remunerada ao Presídio Regional de Joaçaba. **DATA:** 11 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO** pela SAP, **FERNANDA VINTER** pelo Fundo Rotativo e **WILIAM JOSÉ DE LIMA** pela Empresa. Florianópolis, 14 de novembro de 2022. Cod. Mat.: 870263

PORTARIA nº 1647/GABSA/SAP/2022 de 11/11/2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00127715/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CLAUDIO ANTONIO MURARO**, matrícula 0356042201, ocupante da Função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAUDE, ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR31, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR31, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDRE PAULO BAREA DE OLIVEIRA**, matrícula 0399001001, durante o usufruto de férias, no período de **06/12/2022 a 15/12/2022**.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 870300

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a Portaria nº 120, de 07 de outubro de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.875, de 11/10/2022, a partir do término do período original, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa. Processo SGPe: SDS 2173/2022.
Florianópolis, 11 de novembro de 2022.
JOÃO BATISTA COSTA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Cod. Mat.: 870373

Fazenda

PORTARIA Nº 458/2022

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 2.369.877,07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1228, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15746/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.369.877,07 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15746/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001228			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	0.1.00	33.90.30		2.369.877,07
Subtotal				2.369.877,07
Total				2.369.877,07

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001228			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
	0.1.00	33.90.14		1.855,00
	0.1.00	33.90.39		552.002,11
	0.1.00	33.90.92		248,06
	10.305.0410.1054.011205			
	0.1.00	33.90.39		577,92
	0.1.00	44.90.52		4.170,00
	10.304.0410.0994.011227			
	0.1.00	33.90.39		7.440,00
	10.302.0410.0641.011254			
	0.1.00	33.90.30		5.318,03
	0.1.00	33.90.37		211,72
	0.1.00	33.90.39		859,80
	0.1.00	33.90.92		12.000,00
	10.302.0430.1211.011293			
	0.1.00	33.90.39		81.813,80
	0.1.00	44.90.52		944.133,42
	10.785.0430.0980.011308			
	0.1.00	33.90.33		551.117,77
	10.122.0400.0048.011443			
	0.1.00	33.90.14		14.000,00
	0.1.00	33.90.33		41.116,23
	0.1.00	33.90.39		153.013,21
Subtotal				2.369.877,07
Total				2.369.877,07

Subação
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
011227 Ações de vigilância sanitária
011254 Realização de exames e ensaios de interesse da saúde

pública pelo laboratório central (LACEN)
011293 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU
011308 Ações do programa de tratamento fora de domicílio TFD
011443 Manutenção das atividades do conselho estadual de saúde
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
****Natureza Despesa**
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 870524

PORTARIA Nº 456/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.562.642,13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1215, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15643/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.562.642,13 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15643/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001215			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
	0.1.00	33.90.30		586.000,00
Subtotal				586.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0454.015344			
	0.1.29	33.50.41		400.000,00
Subtotal				400.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.571.0310.1140.015086			
	0.1.00	33.90.30		600.000,00
	0.1.00	33.90.39		100.000,00
Subtotal				700.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
	0.2.66	45.90.66		50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.126.0900.1118.004975			

PORTARIA Nº 2866 de 14/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 com a alteração dada pela Lei 11.741 de 16 de julho de 2008, pelo Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e pela Lei 13.415/2017; a Resolução nº 3 de 21 de novembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; a Portaria nº 1.432 de 28 de dezembro de 2018 - Referenciais para elaboração dos itinerários formativos; a Resolução CNE/CP nº 01 de 05 de janeiro de 2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; em observância à Resolução CEE/SC nº 093/2020, de 14 de dezembro de 2020 e à Resolução CEE/SC nº 001/2022, de 21 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria nº 2302 de 12/09/2022, Processo **SED 00201890/2022**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista com instituições credenciadas para validação de carga horária de Trilhas de Aprofundamento da Formação Técnica Profissional, contendo as seguintes instituições:

INSTITUIÇÃO	Curso Técnico	Programa de Aprendizagem	Cursos FIC	PARECER
QUALIS - Centro de Formação Profissional Ltda	Credenciada	-	-	Parecer N.1091/2022/SE D/DIEN
SEST SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Credenciada	-	-	Parecer N.1098/2022/SE D/DIEN
ESSA Educação Profissional - PROZ	Credenciada	Credenciada	-	Parecer N.1104/2022/SE D/DIEN
SOCIESC - Escola Técnica Tupv e Colégio Tupv	Credenciada	-	-	Parecer N.1105/2022/SE D/DIEN
SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina	Credenciada	Credenciada	Credenciada	Parecer N.1106/2022/SE D/DIEN
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio	Credenciada	-	Credenciada	Parecer N.1107/2022/SE D/DIEN
CEFET - Centro de Ensino Tecnológico Florianópolis Ltda - Escola Técnica Geração	Credenciada	-	-	Parecer N.1108/2022/SE D/DIEN
Instituto Lar e Juventude de Assistência e Educação - PARQUE DOM BOSCO	-	Credenciada	-	Parecer N.1110/2022/SE D/DIEN
GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	-	Credenciada	-	Parecer N.1112/2022/SE D/DIEN
CIEE/SC - Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina	-	Credenciada	-	Parecer N.1119/2022/SE D/DIEN
SENAI/SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Credenciada	-	Credenciada	Parecer N.1120/2022/SE D/DIEN
Associação Beneficente Abadeus	-	-	Credenciada	Parecer N.1121/2022/SE D/DIEN
CRESCER - Instituto Crescer Movimento Cidadania e Juventude	-	Credenciada	Credenciada	Parecer N.1116/2022/SE D/DIEN
CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Credenciada	-	Credenciada	Parecer N.1195/2022/SE D/DIEN
ETEVÍ - Escola Técnica do Vale do Itajaí/Fundação Universidade	Credenciada	-	-	Parecer N.1199/2022/SE
Regional de Blumenau - FURB				D/DIEN
COLEGIO SINERGIA - CentroEducatonal Sinergia Ltda	Credenciada	-	-	Parecer N.1202/2022/SE D/DIEN
UNIVALI - Fundação Universidade do Vale do Itajaí	-	Credenciada	-	Parecer N.1203/2022/SE D/DIEN
UNIAVAN - Centro Universitário Avantis	Credenciada	-	-	Parecer N.1205/2022/SE D/DIEN
UNIASSELVI - Centro Educacional Leonardo da Vinci Ltda	Credenciada	-	-	Parecer N.1206/2022/SE D/DIEN
UNIBAVE - Fundação Educacional Barriga Verde	-	Credenciada	-	Parecer N.1208/2022/SE D/DIEN
CETESC - Centro de Ensino Tecnológico Santa Catarina Ltda	Credenciada	-	-	Parecer N.1211/2022/SE D/DIEN

Art. 2º - Os pareceres elaborados pela Comissão *Ad hoc* serão encaminhados às instituições participantes, via email.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 870872

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 094/2022

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

- I- Parecer CEDB/CEE/CEE/SC Nº 103, de 24/10/2022, pela mudança de denominação do estabelecimento de ensino de Colégio Paulo Freire para Colégio Movhi FEC, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 23, Bairro Kobrasol, mantido por Instituto de Ensino São José (IESJ), rede privada de ensino, Município de São José;
- II- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 104, de 24/10/2022, pela mudança de endereço da EEB Emílio Garrastazu Médici, anteriormente localizada na Rua Maranhão, nº 712, Bairro Centro, passando a funcionar na Rua Uliisses Viganó, nº 919, Bairro Centro, Município de Campo Erê, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;
- III- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 105, de 24/10/2022, pela mudança de mantenedor de Sociedade Educacional Guaramirensense para Colégio Carrossel Ltda., de denominação do estabelecimento de ensino de Centro Educacional Carrossel para Colégio Carrossel e de sede/endereço, passando da Rua Genoveva Pisetta, nº 383, Bairro Centro, para Rua Frederico Guenther, nº 238, Bairro Nova Esperança, rede privada de ensino, Município de Guaramirim;
- IV- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 106, de 24/10/2022, pela mudança de denominação do estabelecimento de ensino de Centro Educacional Promissor para Colégio Promissor, localizado na Rua Eme-line Matildes Crusmann Scheidt, nº 161, Bairro Centro, mantido por Centro Educacional Promissor Ltda., rede privada de ensino, Município de Palhoça;
- V- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 109, de 24/10/2022, favorável à atualização do plano de curso do curso técnico de nível médio em Agricultura, eixo tecnológico em recursos naturais na forma integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural São Domingos, localizada na Linha São Domingos, s/nº, zona rural, Município de Caibi, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC) – Maravilha - SC;

- VI- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 110, de 24/10/2022, favorável a atualização do plano de curso do curso técnico de nível médio em agricultura, eixo tecnológico em recursos naturais na forma integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural Ludovico de Marco, no Distrito de Caraiíba, no Município de Seara/SC, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC) – Maravilha - SC;
- VII- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 111, de 24/10/2022, favorável à atualização do plano de curso do curso técnico de nível médio em agricultura, eixo tecnológico em recursos naturais na forma integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural de Guaraciaba, no Município de Guaraciaba/SC, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC) – Maravilha – SC;

- VIII- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 112, de 24/10/2022, favorável à atualização do plano de curso do curso técnico de nível médio em agricultura, eixo tecnológico em recursos naturais na forma integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural Esperança no Município de Iporã do Oeste/SC, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC) – Maravilha - SC;
- IX- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 113, de 24/10/2022, favorável à atualização do projeto pedagógico do Curso Técnico de nível Médio em Administração, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade presencial e nas formas subsequente, concomitante e concomitante intercomplementar a ser ofertado pela Proz – Unidade Florianópolis, rede privada de ensino, localizada à Rua Crispim Mira, 458, Município de Florianópolis, mantida pela Essa – Educação Profissional S/A – São Paulo – SP;
- X- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 114, de 24/10/2022, favorável a atualização do projeto pedagógico do Curso Técnico de nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico de Informação e Comunicação, na modalidade presencial e nas formas subsequente, concomitante e concomitante intercomplementar a ser ofertado pela Proz – Unidade Florianópolis, rede privada de ensino, localizada à Rua Crispim Mira, 458, Município de Florianópolis, mantida pela Essa – Educação Profissional S/A – São Paulo – SP;
- XI- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 115, de 24/10/2022, favorável à Atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado no período noturno pelo Colégio BONJA, localizado na Rua Princesa Izabel, nº 438, Bairro Centro, rede privada de ensino, mantido pela Associação Educacional Luterana BOM JESUS / IELUSC, Município de Joinville;
- XII- Parecer CEE/SC Nº 198, de 25/10/2022, concede o Diploma Mérito Educacional ao professor Maurici Nascimento, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina;

- XIII- Parecer CEE/SC Nº 199, de 25/10/2022, concede o Diploma Mérito Educacional à professora Edith Kunde Schramm, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina;
- XIV- Parecer CEE/SC Nº 200, de 25/10/2022, orienta a Gerência de Políticas Educacionais e a Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação (GEPOE/DIPE/SED) nos termos do Despacho do Núcleo de Atendimento Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (NUAJ/PGE/SC), que assegura a autonomia técnica da GEPOE e da DIPE, para expressar o conteúdo, definindo a forma da sua denominação, considerando Histórico Escolar de Escola Desativada, estando resguardada a lei; e
- XV- Parecer CEE/SC Nº 202, de 25/10/2022, encaminha à UDESC cópia dessa peça opinativa, de modo a esclarecer a desnecessária realização de nova avaliação in loco, porquanto se considera validado pelo Parecer CEE/SC nº 188/2022, de 11 de outubro de 2022, o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB)/CAPES, ofertado pelo Centro de Educação a Distância - CEAD, Campus I - UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Florianópolis, 11 de novembro de 2022.
- Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 871134

Fazenda

PORTARIA Nº 469/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.805.554,70.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1236, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15831/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.805.554,70 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15831/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001236		
Órgão		16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.1.11	33.90.30	87.194,70
		0.1.11	44.90.52	41.360,00
Subtotal				128.554,70
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
27034	Fundação Catarinense de Esporte	FESPORTE		
	27.812.0650.0053.015324			
		0.6.69	33.90.36	372.000,00
	04.126.0900.0948.015332			
		0.1.00	44.90.52	320.000,00
Subtotal				692.000,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0334.005697			
		0.1.29	33.90.39	985.000,00
Subtotal				985.000,00
Total				1.805.554,70
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001236		
Órgão		16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.30	128.554,70
Subtotal				128.554,70
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
27034	Fundação Catarinense de Esporte	FESPORTE		
	27.812.0650.0053.015324			
		0.1.00	33.90.30	320.000,00
	04.126.0900.0948.015332			
		0.6.69	44.90.52	372.000,00
Subtotal				692.000,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.783.0120.0630.015209			
		0.1.29	44.90.51	985.000,00
Subtotal				985.000,00
Total				1.805.554,70
Subação				
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM				
005697 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE				
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM				
015209 Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina				
015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento				
015332 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação				
FESPORTE				
*Fonte Recurso				
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente				
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente				

0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores	
**Natureza Despesa	
33.90.30 Material de Consumo	
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física	
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
44.90.51 Obras e Instalações	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
	Cod. Mat.: 871109

PORTARIA Nº 457/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 11.584.396,39.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1223, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15698/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 11.584.396,39 (onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15698/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001223		
Órgão		16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.30	200.000,00
		0.1.11	33.90.37	960.000,00
Subtotal				1.160.000,00
Órgão		26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.			
	08.244.0560.1193.015218			
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
		0.2.66	45.90.66	704.925,99
	20.609.0320.1120.011409			
		0.2.66	33.90.18	300.000,00
Subtotal				1.004.925,99
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0331.014435			
		0.3.85	44.90.92	7.481,72
	26.782.0130.0007.014455			
		0.6.69	33.90.30	360.000,00
	26.782.0130.0066.014458			
		0.3.00	44.90.51	731.988,68
Subtotal				1.099.470,40
Órgão		54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0397.011042			
		0.6.19	33.90.34	4.700.000,00
		0.6.19	33.90.37	1.055.000,00

		0.6.19	33.90.39	2.465.000,00
Subtotal				8.220.000,00
Total				11.584.396,39
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001223		
Órgão		16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.0262.013148			
		0.1.11	33.90.30	1.160.000,00
Subtotal				1.160.000,00
Órgão		26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.			
	08.244.0560.0383.015214			
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.605.0320.0449.011418			
		0.2.66	33.90.48	704.925,99
	20.606.0320.0014.014691			
		0.2.66	33.50.41	300.000,00
Subtotal				1.004.925,99
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	06.181.0130.0021.014446			
		0.6.69	44.90.52	360.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
		0.3.00	44.90.51	400.000,00
	26.782.0140.0178.014476			
		0.3.00	44.90.51	331.988,68
	26.782.0140.0178.015048			
		0.3.85	44.90.51	7.481,72
Subtotal				1.099.470,40
Órgão		54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO		Código	F.R.*	N.D.**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.6.19	44.90.52	8.220.000,00
Subtotal				8.220.000,00
Total				11.584.396,39
Subação				
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC				
011042 Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo				
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP				
011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira FDR				
011409 Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras FDR				
011418 Concessão de subvenção aos juros de financiamentos para investimentos nas propriedades rurais FDR				
013148 Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC				
014435 Supervisão regional de obras de infraestrutura				
014446 Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária PMRv				
014455 Aquisição de combustíveis e lubrificantes SIE e PMRv				
014458 Execução de obras emergenciais				
014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos				
014476 Reabilitação/aum capac da SC120, trecho Lebón Régis				
014691 Apoio financeiro a projetos especiais agropecuários FDR				
015048 Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR101				
015214 Aquisição de mobiliário para as unidades de assistência social				
015218 Construção, ampliação, reforma e aquisição de instalações físicas para atendimento direitos sociais				
*Fonte Recurso				
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente				
0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR				
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores				
0.3.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados				
0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas				
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores				
**Natureza Despesa				

33.50.41 Contribuições
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiам.
Cod. Mat.: 871135

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: MAYSA DOS SANTOS DA SILVA**; Termo de Compromisso nº12/2021 - Data da Rescisão:11/11/2022.
Cod. Mat.: 870848

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1744 de 16/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JOE FRANCIS COELHO**, matrícula n.º **0609.735-9**, com o objetivo de Elaboração de Estudos e de Projeto Rodoviários necessários a Intervenções Pontuais – Região Norte e Vale: Rodovia: SC-110 Lontras + SC-350 Laurentino, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 105/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1291/2021 e formalizadas através do contrato nº CT-184/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa VITIS Engenharia LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 870954

P O R T A R I A N.º 1746 de 16/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7** e o Gerente de Fiscalização de Obras de Transportes, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0633.597-7**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de execução das pontes sobre o Rio Capivari I (56,00 metros) Capivari II (61,20 metros), e o Rio Sete (40 metros), localizadas na Rodovia SC-435, trecho: São Bonifácio – São Martinho. Objeto do contrato CT-296/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 870956

P O R T A R I A N.º 1748 de 16/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0** e **MARCELO BOSSINI**, matrícula n.º **0221.741-4**, para exercerem a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Oeste.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 870959

P O R T A R I A N.º 1747 de 16/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o

Engenheiro, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7**, o Gerente de Fiscalização de Obras de Transportes, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0633.597-7** e o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação dos serviços de execução das pontes sobre o Rio Capivari I (56,00 metros) Capivari II (61,20 metros), e o Rio Sete (40 metros), localizadas na Rodovia SC-435, trecho: São Bonifácio – São Martinho. Objeto do contrato CT-296/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 870962

P O R T A R I A N.º 1745 de 16/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 566/2022, de 27/04/2022, que designou, o Engenheiro **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4**, para fiscalizar, a partir desta data, a Execução da Restauração com Aumento de Capacidade da Rod. SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/ Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rod. SC-390 trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-044/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 871054

P O R T A R I A N.º 1749 de 16/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN**, matrícula n.º **0609.731-6**, para fiscalizar, a partir desta data, a execução da restauração com aumento de capacidade da Rod. SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/ Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rod. SC-390 trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do contrato CT-044/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 871056

Saúde

EXTRATO DE DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 572/2022.
Corregedor
Cod. Mat.: 870803

EXTRATO DA DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 19968/2021, a qual DETERMINA penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias, decorrente de condutas irregulares, infringindo o artigo 29, incisos I, II, III, e X, e artigo 30, incisos I e XVI, ambos da LC 323/2006, por parte do servidor M. M. F., matrícula n. 0344129-6-02, ocupante do cargo de Médico Radiologista, lotado na Maternidade Darcy Vargas. O servidor terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar pedido de reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor
Cod. Mat.: 870804

EXTRATO DA DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência

estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SEA 11865/2017, a qual DETERMINA cassação da licença para tratamento de saúde com o devido ressarcimento aos cofres públicos, percebidos indevidamente, infringindo o artigo 68 da Lei 6745/1985 e incisos I, II, III, e IX, do artigo 29 da LC 323/2006, por parte da servidora D. L. S., matrícula n. 0392828-4-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Maternidade Carmela Dutra. A servidora terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar pedido de reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor
Cod. Mat.: 870813

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

ANEXO ÚNICO:

- 1. AUTUADO:** FARMACIA PEDREIRA POPULAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 21.431.290/0001-06
PROCESSO: ADR20 00000360/2022
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000007228/22
- 1. AUTUADO:** LABECLINICA SÃO LUCAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 75.494.021/0002-90
PROCESSO: SES 00130616/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000007185/22
- 2. AUTUADO:** PESQUE PAGUE CANTÚ
CNPJ/CPF: 18.656.853/0001-41
PROCESSO: ADR09 00000056/2021
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000007015/22

Florianópolis, 16 de novembro de 2022

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Cod. Mat.: 870908

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SES/SC E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público, conforme processo **SES 30409/2022**:
OBJETO: O presente contrato de gestão tem por objeto a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Infantil Doutor Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, nº 554, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SES e, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina, de acordo com as especificações, obrigações, indicadores e metas previstas neste Contrato e nos Anexos Técnicos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 60 meses, tendo por termo inicial a data 20/11/2022 e por termo final 19/11/2027. O presente Contrato de Gestão poderá ser renovado, por meio de aditivo, no interesse de ambas as partes, conforme legislação vigente.

PORTARIA Nº 2865 - de 14/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 97290/2021) ora em análise, **RESOLVE**, Tornar sem efeito a Portaria nº 2832 de 09/11/2022, publicada no DOE nº 21.895 de 11/11/2022, por Publicação em duplicidade.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 870731

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2859 de 11/11/2022
O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sra. RAPHAELA PERRUT, matrícula Nº 653 742 1 04, que tramita nesta secretaria o Processo SED 170065/2022, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2860 de 11/11/2022
O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sr. IAGO BARCELOS RABELO, matrícula nº 626 772 6 02, que tramita nesta secretaria o Processo SED 167661/2022, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº1.886, de 2013.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 870738

PORTARIA Nº 2864 de 14/11/2022
RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:
DANIEL DEROZIN, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 349/2022/SED/DIPE, de 08/11/2022; Processo SED 198389/2022.
JONATHAN DE JESUS MOLLEGAS VELASQUEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 350/2022/SED/DIPE, de 08/11/2022; Processo SED 198434/2022.
SAMUEL JEAN, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 351/2022/SED/DIPE, de 08/11/2022; Processo SED 198493/2022.
HENRY DE JESUS PEREIRA TORRES, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 352/2022/SED/DIPE, de 09/11/2022; Processo SED 198810/2022.
MARCELA RAYANA GOMES, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 353/2022/SED/DIPE, de 09/11/2022; Processo SED 198704/2022.
GASTON CUADRAS (GASTON CUADRAS BADIE, conforme CPF brasileiro), na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 354/2022/SED/DIPE, de 09/11/2022; Processo SED 199080/2022.
KEILYS CAROLINA RIVERA LIMA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 355/2022/SED/DIPE, de 10/11/2022; Processo SED 199339/2022.
ASHLEY VALENTINA CARRENO SALAS, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 356/2022/SED/DIPE, de 10/11/2022; Processo SED 199363/2022.
MATHEUS DANIEL BACK WAGNER, na República da Bolívia, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 357/2022/SED/DIPE, de 10/11/2022; Processo SED 196606/2022.
 EGLIS MAGALY ROJAS AFANADOR, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 358/2022/SED/DIPE, de 10/11/2022; Processo SED 199415/2022.
CARLOS EDUARDO CHACIN GOMEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 359/2022/SED/DIPE, de 10/11/2022; Processo SED 199465/2022.
NELSON RAFAEL LA TORRE GUEVARA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 360/2022/SED/DIPE, de 10/11/2022; Processo SED 199475/2022.
JEAN PIERRE LOPEZ MOLINA, na República da Colômbia, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 361/2022/SED/DIPE, de 11/11/2022; Processo SED 199477/2022.
LIOMAR DEL VALLE BARCENAS SALAZAR, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 362/2022/SED/DIPE, de 11/11/2022; Processo SED 199699/2022;
DEYLMAR DEL CARMEN YENDIZ NAVARRO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 363/2022/SED/DIPE, de 11/11/2022; Processo SED 200078/2022

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 870740

Fazenda

PORTARIA Nº 466/SEF – 10/11/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: Netanias Dormundo Dias, matrícula nº 950.375-7 como presidente, Bruno José Cunha de Jesus, matrícula nº 645.641-3 e Nubia Gabriela de Oliveira Kawai, matrícula nº 645.587-5 como membros titulares e Lucimaia Cioatto Dias Vieira matrícula nº 282.765-4, como membro suplente, lotados e com exercício na Secretaria de Estado da Fazenda para constituírem Comissão destinada a proceder o levantamento de restos a pagar da Unidade Gestora 520001 - SEF e emissão da declaração de regularidade de restos a pagar que irá compor os balanços contábeis anuais, em atenção ao artigo nº 23 do Decreto 2.236, de 27 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 870528

PORTARIA nº 465/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 15056/2022, HUGO DELPONTE VIDAL, matrícula nº 951.010-9-01, para responder, pelo cargo de GERENTE FINANCEIRO DO TESOUREO ESTADUAL, nível FG/2, da SEF, em substituição do titular, FERNANDO TAGLIARO JAHNS, matrícula nº 951.011-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 07/11/2022 a 24/11/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 870537

PORTARIA Nº 468/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.071.188,05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1227, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15761/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 8.071.188,05 (oito milhões, setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15761/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo		2022AN001227			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16020	Departamento Estadual de TrânsitoDETRAN	06.422.0770.0217.015279	0.2.69	33.90.37	
				1.500.000,00	
Subtotal				1.500.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.182.0703.0246.013184			

Subtotal		0.2.35	44.90.52	12.158,40
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF	06.183.0701.0542.015019			
		0.1.11	33.90.30	320.000,00
		0.1.11	44.90.52	380.000,00
Subtotal				700.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.122.0900.0002.015308			
		0.1.00	33.90.39	381.919,92
Subtotal				381.919,92
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	Controladoria Geral do Estado			
	04.126.0880.0948.014794			
		0.1.00	44.90.40	16.292,82
		0.1.00	44.90.52	633.816,91
Subtotal				650.109,73
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.6.69	33.90.30	300.000,00
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.60	33.90.30	340.000,00
		0.6.60	33.90.30	897.000,00
		0.6.69	33.90.30	2.890.000,00
	10.302.0450.1097.015014			
		0.1.00	33.90.39	400.000,00
Subtotal				4.827.000,00
Total				8.071.188,05
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001227		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
DETRAN	06.126.0770.1048.015290			
		0.2.69	33.90.40	750.000,00
		0.2.69	44.90.40	750.000,00
Subtotal				1.500.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.2.35	44.90.52	12.158,40
Subtotal				12.158,40
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF	06.183.0701.0462.015018			
		0.1.11	33.90.30	200.000,00
		0.1.11	33.90.37	150.000,00
		0.1.11	33.90.39	350.000,00
Subtotal				700.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.391.0665.0499.015300			
		0.1.00	44.90.51	381.919,92
Subtotal				381.919,92
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	Controladoria Geral do Estado			
	04.122.0880.0002.014796			
		0.1.00	33.90.14	54.267,43
		0.1.00	33.90.33	25.000,00
		0.1.00	33.90.37	149.252,77
		0.1.00	33.90.39	16.292,82
		0.1.00	33.90.39	58.719,07
		0.1.00	33.90.47	7.500,00
		0.1.00	44.90.52	95.611,00
	04.124.0880.0680.014801			
		0.1.00	33.90.18	226.400,00
		0.1.00	33.90.40	17.066,64
Subtotal				650.109,73
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.39	400.000,00
	10.122.0101.0261.014016			
		0.2.60	44.90.52	340.000,00
		0.6.60	44.90.52	897.000,00

	0.6.69	44.90.52	3.190.000,00
Subtotal			4.827.000,00
Total			8.071.188,05
Subação			
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES		
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias		
013184	Gestão de acordos de cooperação e convênios BM		
014016	Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde		
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências		
014794	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CGE		
014796	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CGE		
014801	Otimização e correção da aplicação dos recursos públicos CGE		
015014	Atendimento psicossocial em comunidades terapêuticas do estado		
015018	Gestão do Instituto de Identificação IGP		
015019	Gestão de perícias criminais IGP		
015279	Gestão pessoal terceirizado DETRAN		
015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN		
015300	Preservação salvaguarda do patrimônio		
015308	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC		
*Fonte Recurso			
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD		
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente		
0.2.35	Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios		
0.2.60	Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente		
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente		
0.6.60	Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores		
0.6.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores		
**Natureza Despesa			
33.90.14	Diárias Civil		
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
33.90.37	Locação de Mão de Obra		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Cod. Mat.: 870707			

PORTARIA Nº 467/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.464.650,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1229, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15756/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.464.650,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15756/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001229		
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27091	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente			
	18.542.0348.0003.011708			
		0.1.29	33.90.47	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.0436.011286			
		0.2.66	33.90.93	1.414.650,00
Subtotal				1.414.650,00
Total				1.464.650,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001229		
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	23.333.0342.1022.013000			
		0.1.29	33.90.39	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.609.0320.1120.011409			
		0.2.66	33.40.41	1.311.200,00
		0.2.66	33.90.40	103.450,00
Subtotal				1.414.650,00
Total				1.464.650,00

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESTADO / CRCSC Nº 2022TN002079 - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 2022TN002079.				
PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC, e o Conselho Regional de Contabilidade, Seccional de Santa Catarina. OBJETO: a cooperação técnica para a integração entre o cadastro estadual de contribuintes do ICMS e o cadastro de Profissionais Contábeis e de Organizações Contábeis. DOS CUSTOS E ENCARGOS: os custos e encargos necessários à operacionalização deste Acordo ficarão a cargo de cada um dos signatários, consoante o respectivo dispêndio. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: o Secretário de Estado da Fazenda, Paulo Eli, pela SEF/SC, e a Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, Seccional de Santa Catarina, Marisa Luciana Schvabe de Moraes, pelo Conselho. DATA: Florianópolis, 14 de novembro de 2022.				
Cod. Mat.: 870745				

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**. **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002051. CONVENENTE:** Município de **ANITÁPOLIS**. **OBJETO:** aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 6x2. **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 690.500,00** (seiscentos e noventa mil e quinhentos reais), sendo repassados pelo **CONCEDENTE R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) e destinados pelo **CONVENENTE R\$ 140.500,00** (cento e quarenta mil e quinhentos reais), **a título de Contrapartida. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** SEF/FUNDO SOCIAL – **Subação:** 015380 - Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fonte de Recursos 0.3.91, **Nota de Empenho nº 2022NE000113** de 07/11/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até **30/05/2023**. **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Paulo Eli e Prefeita Municipal Solange Back. Mjr/SCC.

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**. **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002054. CONVENENTE:** Município de **ANGELINA**. **OBJETO:** aquisição de caminhão caçamba truck. **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 596.100,00** (quinhentos e noventa e seis mil e cem reais), sendo repassados pelo **CONCEDENTE R\$ 549.961,86** (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) e destinados pelo **CONVENENTE R\$ 46.138,14** (quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos), **a título de Contrapartida. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** SEF/FUNDO SOCIAL – **Subação:** 015380 - Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fontes de Recursos 0.3.91 e 0.3.85, **Notas de Empenho nº 2022NE000114 e nº 2022NE000115** de 07/11/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até **30/06/2023**. **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Paulo Eli e Prefeita Municipal Roseli Anderle. Mjr/SCC.

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**. **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002055. CONVENENTE:** Município de **BRAÇO DO NORTE**. **OBJETO:** aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba. **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem reais), sendo repassados na integralidade pelo **CONCEDENTE**, sem Contrapartida por parte do Conveniente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** SEF/FUNDO SOCIAL – **Subação:** 015380 - Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios. Item Orçamentário: 44.40.42.02, Fontes de Recursos 0.3.91, **Nota de Empenho nº 2022NE000116** de 07/11/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até **30/06/2023**. **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Paulo Eli e Prefeito Municipal Roberto Kuersten Marcelino. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 870913

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº010/2022				
O Secretário der Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de OUTUBRO/2022.				
Matricula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
644579-9	Adriano C. da Silva	330,00	2,0	VE
142826-8	Alberto Lidani	2.210,00	6,5	VS
957862-5	André B. Menezes	900,00	2,0	VR
320453-7	Arcângelo Felisberto	680,00	2,0	VS
644370-2	Ayran A. B. Loriato	510,00	1,5	VR
950721-3	Camargo de C. Oliveira	340,00	1,0	VS
142692-3	Carai J. de Borba	1.360,00	4,0	VR
617233-4	Carlos E. M. G. da Silva	340,00	1,0	VE
617041-2	Carlos F. S. de Azevedo	340,00	1,0	VS
389743-5	Carlos M. Soca-chewsky	340,00	1,0	VS
645461-5	Cássio S. Lima	170,00	0,5	VS
184712-0	Cesar do E. Santo	170,00	0,5	VR
644778-3	Claudino S. Neto	170,00	0,5	VS
344165-2	Clovis L. Jacoski	170,00	0,5	VS
644476-8	Daniel C. Salomão	340,00	1,0	VS
617047-1	Daniela M. Garrido	1.870,00	5,0	VS
950732-9	Dirceu Dal Bosco	170,00	0,5	VS
617054-4	Estevan M. bertagnolli	340,00	1,0	VS
650406-0	Everaldo E. Vieira	680,00	2,0	VS
646145-0	Ezequiel Perini	770,00	4,0	VS
301259-0	Felipe A. Naderer	2.720,00	8,0	VS
645410-0	Felipe P. da C. Gouveia	340,00	1,0	VS
644565-9	Felipe P. Figueiredo	340,00	1,0	VS
645061-0	Fernando W. Hurtado	340,00	1,0	VE

Fazenda

PORTARIA nº 472/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 15538/2022 JORDÃO LUIZ MORATELLI, matrícula nº 200.283-3-02 para responder, pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE RIO DO SUL, nível FG/2, da SEF, em substituição do titular, ADALBERTO DALL OGLIO, matrícula nº 198.011-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 29/11/2022 a 16/12/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 871262

PORTARIA nº 473/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 15617/2022, MARCIO LUIZ LOHMEYER, matrícula nº 316.536-1-03, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DO TESOIRO ESTADUAL, nível DGE, da SEF, em substituição da titular, ARLENY JAQUELINE MANGRICH PACHECO, matrícula nº 360.920-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 28/11/2022 a 15/11/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 871263

PORTARIA Nº 470/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 18.858.962,04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1240, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15878/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 18.858.962,04 (dezoito milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15878/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001240		
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte	FESPORTE		
		27.812.0650.0518.015325		
		0.1.00	33.50.41	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.126.0900.1118.004975		
		0.1.00	44.90.52	967.365,00
Subtotal				967.365,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.782.0110.0009.014445		

		0.1.00	44.90.51	142.000,00
	26.782.0100.1107.015032			
		0.3.85	44.90.51	5.768.777,24
		0.3.91	44.90.51	1.911.610,39
		0.6.85	44.90.51	69.209,41
Subtotal				7.891.597,04
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
		14.122.0750.0002.010927		
		0.1.11	33.90.14	500.000,00
		0.6.19	33.90.39	9.000.000,00
Subtotal				9.500.000,00
Total				18.858.962,04
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001240		
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte	FESPORTE		
		27.812.0650.0053.015324		
		0.1.00	33.90.30	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0056.012709		
		0.1.00	44.90.51	967.365,00
Subtotal				967.365,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.782.0130.0011.014452		
		0.1.00	33.90.39	112.000,00
		26.782.0140.0178.014465		
		0.3.91	44.90.51	1.911.610,39
		26.782.0140.0178.014496		
		0.6.85	44.90.51	69.209,41
		26.782.0110.0009.014749		
		0.1.00	44.90.34	30.000,00
		0.3.85	44.90.51	3.491.696,89
		26.782.0101.1107.015033		
		0.3.85	44.90.51	298.499,30
		26.782.0140.1153.015149		
		0.3.85	44.90.51	1.978.581,05
Subtotal				7.891.597,04
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
		14.421.0750.0395.010924		
		0.1.11	44.90.51	500.000,00
		14.421.0750.0398.011044		
		0.6.19	44.90.52	9.000.000,00
Subtotal				9.500.000,00
Total				18.858.962,04
Subação				
004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação				
UDESC				
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo				
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP				
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP				
012709 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Ibirama CEAVI				
014445 Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS				
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis				
014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis				
014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão				
014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão				
015032 Construção / Reabilitação de Rodovias				
015033 Construção / Reabilitação de Rodovias				
015149 Recuperação da rodovia SC443 trecho que liga Sangão a BR101				
015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento				
015325 Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento				
*Fonte Recurso				
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente				

0.3.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados

0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit

0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas

0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior

****Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições

33.90.14 Diárias Civil

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 871511

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1750 de 17/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 697/2022, de 16/05/2022, que designou, o Engenheiro **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/ Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rodovia SC-390 trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-044/2022. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 871257

P O R T A R I A N.º 1751 de 17/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN**, matrícula n.º **0609.731-6**, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/ Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rodovia SC-390 trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-044/2022. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 871260

P O R T A R I A N.º 1752 de 17/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1066/2022, de 29/06/2022, que designou, o Engenheiro **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4**, para fiscalizar, a partir desta data, a Execução dos serviços de coordenação, supervisão e subsídios a fiscalização das obras de Restauração com Aumento de Capacidade da Rod. SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rod. SC-390 trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-044/2022. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 871266

P O R T A R I A N.º 1753 de 17/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 21 de novembro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
(CEE/SC)

Cod. Mat.: 872390



PORTARIA Nº 471/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.021.921,75.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1245, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15960/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.021.921,75 (nove milhões, vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15960/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001245		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
DETRAN				
	06.122.0770.0302.015284			
	0.2.69	33.90.39		1.091.980,00
Subtotal				1.091.980,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41013	Secretaria de Estado da Comunicação			
	04.131.0810.0314.015373			
	0.1.00	33.90.39		21.573,00
Subtotal				21.573,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0429.014688			
	0.1.11	33.90.32		854.171,00
Subtotal				854.171,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0371.012482			
	0.1.20	33.90.39		6.940.748,83
Subtotal				6.940.748,83
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	0.1.00	33.90.30		98.448,92
Subtotal				98.448,92
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020	Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande FlorianópolisSUDERF			
	04.122.0900.0002.015277			
	0.1.00	33.90.14		5.000,00
	0.1.00	33.90.33		10.000,00
Subtotal				15.000,00

Total					9.021.921,75
Anexo II – Redução					
Ato Normativo		2022AN001245			
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16020	Departamento Estadual de TrânsitoDETRAN				
	06.126.0770.1048.015290				
		0.2.69	33.90.40	600.000,00	
	06.422.0770.0693.015292				
		0.2.69	33.90.40	491.980,00	
Subtotal					1.091.980,00
Órgão		41000 Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41013	Secretaria de Estado da Comunicação				
	04.131.0810.0133.015372				
		0.1.00	33.90.39	21.573,00	
Subtotal					21.573,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil				
	18.182.0730.0427.014685				
		0.1.11	44.90.51	854.171,00	
Subtotal					854.171,00
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				
	12.368.0610.0469.011490				
		0.1.20	44.90.51	5.940.748,83	
	12.368.0625.0445.014270				
		0.1.20	33.90.30	500.000,00	
		0.1.20	33.90.39	500.000,00	
Subtotal					6.940.748,83
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.302.0400.0061.003811				
		0.1.00	44.90.51	98.448,92	
Subtotal					98.448,92
Órgão		53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53020	Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande FlorianópolisSUDERF				
	04.126.0900.0948.015276				
		0.1.00	44.90.52	15.000,00	
Subtotal					15.000,00
Total					9.021.921,75
Subação					
003811 Construção do Instituto de Cardiologia na região da Grande Florianópolis					
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias					
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica					
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica					
014270 Saúde e segurança no contexto ocupacional Educação Básica					
014685 Ações preventivas em defesa civil					
014688 Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil					
015276 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação					
SUDERF					
015277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SUDERF					
015284 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN					
015290 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação					
DETRAN					
015292 Sistema gestão e certificação veicular					
015372 Campanhas de caráter social, informativa e institucional SEC					
015373 Realizar publicações legais na mídia impressa SEC					
*Fonte Recurso					
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD					
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente					
0.1.20 Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente					
0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente					
**Natureza Despesa					
33.90.14 Diárias Civil					
33.90.30 Material de Consumo					
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita					
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção					
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica					
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica					
44.90.51 Obras e Instalações					
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente					
Cod. Mat.: 872047					

(Reproduzida por incorreção)

PORTARIA nº 473/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 15617/2022, MARCIO LUIZ LOHMEYER, matrícula nº 316.536-1-03, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DO TESOIRO ESTADUAL, nível DGE, da SEF, em substituição da titular, ARLENY JAQUELINE MANGRICH PACHECO, matrícula nº 360.920-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 28/11/2022 a 15/12/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 872183

PORTARIA Nº 479/SEF – 18/11/2022

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3421/2005 e processo SEF 15427/2022, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	MATRICULA
Ezequiel Pelini	646.145-0-01

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 872185

PORTARIA nº 480/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 15728/2022, AILTON MACIEL TOMAZ, matrícula nº 142.704-0-01, para responder, pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE ARARANGUÁ, nível FG/2, da SEF, em substituição do titular, CARAI JOÃO DE BORBA, matrícula nº 142.693-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 14/11/2022 a 01/12/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 872186

PORTARIA SEF Nº 482/2022 – 21/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo inciso VII do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto no artigo 3º c/c o artigo 17, inciso II e seus §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória ou Punitiva, resolve **PRORROGAR** o prazo da Portaria SEF Nº 431/SEF, publicada pelo DOE/SC Nº 21.885, de 26/10/2022, por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 872192

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 464/ SEF – 10/11/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: Sara Fatima Giacomelli, matrícula nº 135.571-6, como presidente, Hercílio Januário da Silva Neto, matrícula nº 232.825-9 e Mariana Molinário Facco - matrícula nº 645.207-8, como membros titulares, Wanderlei Kincheski Filho - matrícula nº 232.526-8 e Renata Coutinho do Prado, matrícula nº 206.237-2, como membros suplentes, lotados e com exercício na SEF, para constituírem Comissão destinada a proceder ao Inventário de 2022 dos bens permanentes existentes sob guarda da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Fazenda, para fins do fechamento do mês de dezembro e do Balanço Anual.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 872307

PORTARIA Nº 474/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 29.982.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-

tência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1247, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16048/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 29.982.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16048/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2022AN001247	
Órgão	01000	Assembleia Legislativa do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
01001	Assembleia Legislativa do Estado		
	01.031.0921.0131.001124		
	0.1.00	33.90.92	300.000,00
Subtotal			300.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41001	Casa Civil		
	04.122.0900.0002.003538		
	0.1.00	33.90.39	105.000,00
	04.122.0900.1143.015092		
	0.1.00	33.90.15	300.000,00
	0.1.00	33.90.33	50.000,00
	04.122.0900.0002.015126		
	0.1.00	33.90.37	30.000,00
	0.1.00	33.90.39	305.000,00
Subtotal			790.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41013	Secretaria de Estado da Comunicação		
	04.131.0810.0133.015372		
	0.1.00	33.90.39	236.000,00
Subtotal			236.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação		
	12.368.0610.0103.011567		
	0.1.31	33.42.39	500.000,00
Subtotal			500.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.126.0900.1118.004975		
	0.1.00	44.90.52	100.000,00
Subtotal			100.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
47030	Fundação Escola de Governo ENA		
	04.128.0825.0619.014851		
	0.2.40	33.90.36	50.000,00
Subtotal			50.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0105.0009.012932		
	0.1.00	44.90.51	180.000,00
	0.1.00	44.90.51	700.000,00
	26.782.0101.0009.014296		
	0.3.00	44.90.51	800.000,00
	26.782.0130.0019.014319		
	0.1.00	44.90.51	136.000,00
	26.782.0130.0011.014449		
	0.3.00	44.90.51	9.000.000,00
	26.782.0130.0011.014452		
	0.1.00	44.90.51	200.000,00
	26.782.0140.0178.014465		
	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0140.0178.014471		
	0.1.00	44.90.34	110.000,00

		0.1.00	44.90.51	900.000,00
	26.782.0140.0178.014472			
	0.1.00	44.90.51		500.000,00
	26.782.0140.0178.014474			
Ato Normativo	2022AN001247			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		0.1.00	44.90.51	1.700.000,00
	26.782.0140.0178.014490			
		0.1.00	44.90.34	230.000,00
		0.3.00	44.90.51	750.000,00
	26.782.0140.0178.014496			
		0.1.00	44.90.34	500.000,00
	26.782.0140.0178.014506			
		0.3.00	44.90.51	2.400.000,00
	26.782.0140.0178.014774			
		0.1.00	44.90.51	205.000,00
	26.782.0140.0178.014777			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
		0.3.00	44.90.51	800.000,00
	26.782.0140.0178.015047			
		0.3.00	44.90.51	750.000,00
	26.782.0110.0009.015101			
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
	26.782.0110.0009.015103			
		0.3.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.0009.015105			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.0009.015106			
		0.1.00	44.90.34	260.000,00
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0140.0178.015109			
		0.1.00	44.90.51	140.000,00
		0.3.00	44.90.51	750.000,00
	26.782.0110.1153.015136			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
		0.1.00	44.90.51	800.000,00
	26.782.0110.1153.015155			
		0.1.00	44.90.34	145.000,00
	26.782.0110.1153.015164			
		0.3.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.1169.015194			
		0.3.00	44.90.51	750.000,00
Subtotal				28.006.000,00
Total				29.982.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001247		
Órgão	01000	Assembleia Legislativa do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
01001	Assembleia Legislativa do Estado			
	01.031.0921.0135.001128			
		0.1.00	44.90.52	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
		0.1.00	33.90.15	60.000,00
		0.1.00	33.90.37	530.000,00
	04.782.0900.0632.011053			
		0.1.00	33.90.39	200.000,00
Subtotal				790.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41013	Secretaria de Estado da Comunicação			
	04.122.0900.0002.015368			
		0.1.00	33.90.18	166.000,00
		0.1.00	33.90.30	70.000,00
Subtotal				236.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.31	33.90.39	500.000,00
Subtotal				500.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.012709			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.122.0900.0002.014908			
		0.2.40	33.90.37	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579			
		0.1.00	44.40.42	9.000.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
		0.1.00	44.90.51	180.000,00
	26.782.0140.0178.014496			
		0.1.00	44.90.51	400.000,00
	26.782.0105.0066.014747			
		0.1.00	44.90.34	136.000,00
		0.1.00	44.90.51	400.000,00
	26.782.0140.0178.015138			
		0.1.00	44.90.51	350.000,00
	26.782.0110.1153.015155			
		0.1.00	44.90.51	400.000,00
	26.782.0110.1169.015187			
		0.1.00	44.90.51	140.000,00
	26.782.0130.1175.015223			
		0.3.00	44.72.52	17.000.000,00
Subtotal				28.006.000,00
Total				29.982.000,00
Subação				
001124 Divulgação institucional e das ações do Legislativo catarinense				
001128 Manutenção e ampliação do alcance da TVAL				
003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC				
004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação				
UDESC				
008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE				
011053 Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC				
011562 Operacionalização da educação básica SED				
011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica SED				
012709 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Ibirama CEAVI				
012932 Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE				
014296 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará				
014319 Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis				
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária				
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis				
014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis				
014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos				
Palmitos Mondai				
014472 Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid				
Machadinho				
014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477				
014490 Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram Mass BR470				
Gaspar SJBatista Orleans				
Criciúma JM				
014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão				
014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira				
014747 Execução de obras e ações de mobilidade urbana, incl contornos viários, em municípios				
de SC				
014774 Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá				
Dv SC/RS				
014777 Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470				
014851 Curso de educação continuada				
014908 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA				
015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista				
015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville				
015092 Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da Casa Militar SCM				
015101 Pavimentação da SC156, trecho São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR				
015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia				
015105 Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina				
015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia				
015109 Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do				
Timbó				
015126 Gestão e manutenção da residência oficial do Governador do Estado				
015136 Pavimentação da rodovia SC414, trecho Luiz Alves Vila				

Itoupava
015138 Reabilitação/aumento de capacidade da SC108, trecho Guaramirim Massaranduba
015155 Implementação de integração rodoviária Araranguá Morro dos Conventos até Balneário Arroio do Silva
015164 Pavimentação da SC437, trecho Imaruê Pescaria Brava BR101
015187 Pavimentação da SC108, trecho Anitápolis Santa Rosa de Lima
015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino
015223 Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC mais asfalto
015368 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEC
015372 Campanhas de caráter social, informativa e institucional SEC

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.31 Recursos do FUNDEB
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
33.42.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.15 Diárias Militar
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.40.42 Auxílios
44.72.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 872344

PORTARIA Nº 476/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 34.743.370,80.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1255, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16099/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 34.743.370,80 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16099/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001255		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de TrânsitoDETRAN			
	06.122.0770.0302.015284			
		0.2.69	33.90.39	732.562,51
Subtotal				732.562,51
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	27.812.0650.1138.015336			
		0.1.00	44.40.41	228.000,00

Subtotal				228.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	Controladoria Geral do Estado			
	04.122.0880.0002.014796			
		0.1.00	44.90.52	111.680,45
Subtotal				111.680,45
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41013	Secretaria de Estado da Comunicação			
	04.131.0810.0314.015373			
		0.1.00	33.90.39	6.000,00
Subtotal				6.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117			
		0.6.40	33.90.47	1.400.000,00
Subtotal				1.400.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.30	30.000.000,00
Subtotal				30.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014465			
		0.3.91	44.91.93	2.265.127,84
Subtotal				2.265.127,84
Total				34.743.370,80
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001255		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de TrânsitoDETRAN			
	06.422.0770.0027.015280			
		0.2.69	33.90.39	32.562,51
	06.422.0770.1002.015282			
		0.2.69	33.90.30	100.000,00
		0.2.69	44.90.52	50.000,00
	06.126.0770.1048.015290			
		0.2.69	33.90.40	300.000,00
		0.2.69	44.90.40	250.000,00
Subtotal				732.562,51
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	27.812.0650.0518.015325			
		0.1.00	33.40.41	228.000,00
Subtotal				228.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	Controladoria Geral do Estado			
	04.126.0880.0948.014794			
		0.1.00	44.90.52	60.000,00
	04.122.0880.0002.014796			
		0.1.00	33.90.14	25.000,00
		0.1.00	33.90.33	18.000,00
		0.1.00	44.90.51	8.680,45
Subtotal				111.680,45
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41013	Secretaria de Estado da Comunicação			
	04.122.0900.0002.015368			
		0.1.00	33.90.33	6.000,00
Subtotal				6.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698			
		0.6.40	33.90.30	1.100.000,00
		0.6.40	44.90.52	300.000,00
Subtotal				1.400.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.301.0420.0653.011485			
		0.1.00	33.41.41	30.000.000,00
Subtotal				30.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

	26.782.0100.1107.015032		
	0.3.91	44.90.51	2.265.127,84
Subtotal			2.265.127,84
Total			34.743.370,80
Subação			
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI		
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI		
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias		
011485	Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária		
014465	Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis		
014794	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CGE		
014796	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CGE		
015032	Construção / Reabilitação de Rodovias		
015280	Gestão contratos locação		
015282	Promoção e educação trânsito		
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN		
015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação		
DETRAN			
015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento		
015336	Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva		
015368	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEC		
015373	Realizar publicações legais na mídia impressa SEC		
*Fonte Recurso			
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD		
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente		
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit		
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores		
**Natureza Despesa			
33.40.41	Contribuições		
33.41.41	Contribuições		
33.90.14	Diárias Civil		
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		
44.40.41	Contribuições		
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
44.91.93	Indenizações e Restituições		
			Cod. Mat.: 872517

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 1764 de 21/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula n.º **0174.654-5**, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3** e **ANTERIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º **0630.981-0**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimentos de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição das Coordenadorias Regionais – Lote 04, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 215/2021, de conformidade com o que consta no Processo protocolado na SIE sob o nº 24919/2021, datado de 21/09/2021 e seus anexos (I a VIII), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-260/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 872345

11.402.887/0001-60-Florianópolis/SC. Resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pela Resolução CNE/CP nº 01/2021, de 05 de janeiro de 2021. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os participantes, visando a oferta de cursos técnicos concomitantes e concomitantes Inter complementares aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, cuja mantenedora é a Secretaria de Estado da Educação - SED. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 48 meses contados a partir da data da publicação desse instrumento no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 18 de novembro de 2022.SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Mauricio Gariba Junior pelo IFSC.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 872819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2902 de 22/11/2022

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio da Diretoria de Infraestrutura Escolar, no uso das suas atribuições legais, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, com fulcro no artigo 109, I, "e", da Lei nº 8.666/93 e considerando a devolução da Notificação via AR (BR-584885259BR), resolve NOTIFICAR a empresa Alti Construções Ltda., situada na Rua Expedicionários do Brasil, nº 1448, Centro, na cidade de Araraquara/SP, CEP: 14801-360, para entrar em contato via e-mail:dine@sed.sc.gov.br e/ou telefone (48) 3664-0268 no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, para tratar de assuntos referentes aos contratos 332/2022, 333/2022 e 345/2022, em relação às rescisões contratuais. (SED 145868/2022)

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 872821

Fazenda

PORTARIA Nº 475/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 25.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1254, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16087/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16087/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.**PAULO ELI**
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2022AN001254		
Órgão		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.1076.015098		
		0.2.61	44.40.42	25.000.000,00
Subtotal				25.000.000,00
Total				25.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2022AN001254		
Órgão		Secretaria de Estado da Saúde		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.1076.014240		
		0.2.61	33.40.41	12.500.000,00
		0.2.61	44.40.42	12.500.000,00
Subtotal				25.000.000,00
Total				25.000.000,00
Subação		014240 Emendas parlamentares impositivas da Saúde		
		015098 Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade		
*Fonte Recurso		0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente		
**Natureza Despesa		33.40.41 Contribuições		
		44.40.42 Auxílios		
				Cod. Mat.: 872462

PORTARIA Nº 477/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.499.763,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1256, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16100/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.499.763,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16100/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2022.**PAULO ELI**
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2022AN001256		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	06.181.0702.1028.006666		
		0.1.11	33.90.14	1.704.160,00
		0.1.11	33.90.46	295.603,00
Subtotal				1.999.763,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0702.1032.011814		
		0.1.11	33.90.15	3.000.000,00
		0.1.11	33.90.46	1.500.000,00
Subtotal				4.500.000,00
Total				6.499.763,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2022AN001256		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.122.0704.0066.015255		
		0.1.11	44.90.51	4.500.000,00
		0.1.11	44.90.51	1.999.763,00
Subtotal				6.499.763,00
Total				6.499.763,00

Subtotal

Total		6.499.763,00		
Subação		006666 Operação Veraneio Segura PC		
		011814 Operação Veraneio Segura PM		
015255 Construção do Complexo de Segurança Pública de Pomerode				
*Fonte Recurso		0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente		
**Natureza Despesa		33.90.14 Diárias Civil		
		33.90.15 Diárias Militar		
		33.90.46 AuxílioAlimentação		
		44.90.51 Obras e Instalações		
				Cod. Mat.: 872557

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1774 de 22/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645.509-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR1009
Processo: SCC 00012708/2022
Referente: Convênios de Obras Cíveis: Reforma e pintura do Cem. João Telles Padilha, no município de Campo Erê.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 872777

P O R T A R I A N.º 1775 de 22/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 40 e 99 da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019 e as disposições do Decreto nº 12.601 de 6 de novembro de 1980,
CONSIDERANDO as competências específicas do órgão acima nominado quanto à competência para homologação de funcionamento dos Equipamentos de Apoio Rodoviário – EARs,
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso constante nos autos do Processo SIE 00032761/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Esta Portaria vem homologar o funcionamento da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A. como Equipamento de Apoio Rodoviário (EAR) autorizando sua operacionalização através da venda de passagens, de ponto de partida e chegada, assim como embarque e desembarque de passageiros de linhas regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Florianópolis, 22 de novembro de 2022.
Alexandre Martins da Silva
Secretário Adjunto
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0335.884-4
Cod. Mat.: 872778

P O R T A R I A N.º 1776 de 22/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1** e **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2**, para fiscalizar o serviço referente a Obra Civil, Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato: AS-00119/SELOS/PCSC/2022
Processo: PCSC 00060246/2022
Referente: Obras Cíveis: Reforma estande de tiros da Academia de Polícia de Santa Catarina objetivando a Instalação dos Sistemas de Atenuação Acústica do estande de tiros da Academia de Polícia de Santa Catarina, ACADEPOL, no município de Florianópolis.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 872779

P O R T A R I A N.º 1777 de 22/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **ISRAEL NAZARIO**, matrícula n.º **0646.930-2**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Transferência: 2021TR2282
Município: Santa Rosa do Sul.
Objeto: Pavimentação asfáltica da via de acesso que liga o Centro ao Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul do IFC. A necessidade de pavimentação desta via que liga o Centro do Município ao IFC (Instituto Federal Catarinense) que passa pelas localidades de Forquilha do Cedro, Sanga da Areia, Pontão

delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019econsiderando as razões expostas nos autos do PAD SED 206678/2022, RESOLVE determinar o afastamento da Professora **ACT (L.K de O)**, mat.nº 970.121-4, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2ºda LCE nº 491/2010.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Cod. Mat.: 873164

PORTARIA Nº 2910 - de 23/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, Publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve DISPENSAR, a pedido, de acordo como artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 116, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019, à servidora Jacira Stela Zimmerman, matrícula nº 230704-9-01, da Função Chefia de Assistente, **FC-2**, Diretoria de Gestão de Pes-soas, a contar de 26/12/2022; (SED 206259/22)

PORTARIA Nº 2911 - de 23/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 722 de 31/03/2022, publicado do DOE nº 21.741 de 31/03/2022, pág.04, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 133547/2022, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DIS-PENSA** do servidor (**D.M.**), mat. nº 696.255-6, professor **ACT**, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 873185



PORTARIA Nº 478/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.634.358,15.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-tência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1259 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16120/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.634.358,15 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, tre-zentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16120/2022 estão disponíveis para consulta no *síte* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001259		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.1.11	44.90.52	331.999,92
Subtotal				331.999,92

Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0654.011657			
		0.1.00	33.41.41	72.692,32
Subtotal				72.692,32
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	FESPORTE			
	27.812.0650.0053.015324			
		0.6.69	33.90.36	150.000,00
	27.812.0650.1138.015336			
		0.1.00	44.40.41	800.000,00
Subtotal				950.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0105.010206			
		0.1.20	33.90.30	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.126.0900.0948.005246			
		0.1.00	44.90.52	184.419,65
Subtotal				184.419,65
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.126.0900.0239.004771			
		0.1.00	33.90.30	96.754,40
Subtotal				96.754,40
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0060.014453			
		0.1.00	44.90.51	130.000,00
Subtotal				130.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0391.011043			
		0.1.11	33.90.30	2.868.491,86
Subtotal				2.868.491,86
Total				6.634.358,15

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2022AN001259		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
		0.1.11	33.90.30	8.281,17
	06.128.0704.1031.011774			
		0.1.11	33.90.30	55.167,33
		0.1.11	44.90.52	78.742,74
	06.182.0704.0028.014076			
		0.1.11	33.90.30	130.798,25
		0.1.11	33.90.39	59.010,43
Subtotal				331.999,92

Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0993.009459			
		0.1.00	33.41.41	72.692,32
Subtotal				72.692,32
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	FESPORTE			
	27.812.0650.0518.015325			
		0.1.00	33.50.41	800.000,00
	04.122.0900.0002.015331			
		0.6.69	33.90.37	150.000,00
Subtotal				950.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.20	33.90.39	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0242.011710			

Subtotal					
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.122.0900.1177.013269				
		0.1.00	44.90.92		96.754,40
Subtotal					96.754,40
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	26.782.0130.0066.014458				
		0.1.00	44.90.51		130.000,00
Subtotal					130.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina				
	14.421.0750.0395.010924				
Ato Normativo		2022AN001259			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina				
		0.1.11	44.90.51		1.394.104,93
	14.122.0750.0002.010927				
		0.1.11	33.90.39		260.587,84
	14.421.0750.0398.011044				
		0.1.11	44.90.52		429.751,31
	14.126.0750.0948.011047				
		0.1.11	33.90.40		486.382,48
		0.1.11	44.90.52		47.665,30
	14.421.0750.0398.015207				
		0.1.11	33.90.39		250.000,00
Subtotal					2.868.491,86
Total					6.634.358,15

Subação
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
004771 Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação
005246 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
FCEE
009459 Serviços de proteção social especial média e alta complexidade
010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011047 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
SAP
011562 Operacionalização da educação básica SED
011657 Serviço de proteção social básica
011710 Capacitação de profissionais de Educação Especial
011774 Instrução e ensino BM
013269 Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências
014453 Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos
014458 Execução de obras emergenciais
015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP
015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento
015325 Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento
015331 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FESPORTE
015336 Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.20 Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.41.41 Contribuições
33.50.41 Contribuições

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pessoa Jurídica
44.40.41 Contribuições
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
Cod. Mat.: 872924

PORTARIA Nº 483/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 45.709.974,97.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1265 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16185/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 45.709.974,97 (quarenta e cinco milhões, setecentos e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16185/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001265
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0987.014789			
	0.2.35	33.90.30		5.000,00

Subtotal				5.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0702.1009.011910			
	0.1.11	33.90.15		30.000,00

Subtotal				30.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117			
	0.2.40	33.90.30		100.000,00
	20.606.0310.0410.002171			
	0.2.40	33.90.30		100.000,00
	20.571.0310.0411.002206			
	0.2.40	33.90.30		50.000,00

Subtotal				250.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0105.010206			
	0.1.20	33.90.30		5.201.230,00
	0.1.85	33.90.30		1.600.158,00
	12.368.0610.0103.011567			
	0.1.31	33.42.39		800.000,00

Subtotal				7.601.388,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
	0.2.60	44.90.52		13.539,00
	0.6.69	44.90.52		400.000,00

Subtotal				413.539,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		

Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0101.014443			
	0.3.00	44.90.93		259.947,97

	26.782.0110.0009.014445			
	0.1.00	44.90.51		150.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
	0.1.00	44.90.51		12.000.000,00
	0.3.00	44.90.51		8.000.000,00

	26.782.0140.1175.015171			
	0.1.00	44.90.51		9.000.000,00
	0.1.29	44.90.51		100,00
	0.3.00	44.90.51		1.000.000,00

	26.782.0140.1175.015177			
	0.3.00	44.90.51		7.000.000,00
Subtotal				37.410.047,97
Total				45.709.974,97

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001265
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0659.014787			
	0.2.35	33.90.30		5.000,00

Subtotal				5.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
	0.1.11	33.90.30		30.000,00

Subtotal				30.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698			
	0.2.40	33.90.39		100.000,00
	0.2.40	44.90.52		150.000,00

Subtotal				250.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.363.0610.0104.006291			
	0.1.85	33.90.93		100.000,00
	12.368.0623.0369.009759			
	0.1.20	33.90.30		668.180,00
	0.1.20	33.90.39		593.050,00
	12.368.0610.0469.011490			
	0.1.31	44.90.51		800.000,00
	0.1.85	44.90.92		300.000,00
	12.368.0625.0159.011557			
	0.1.20	33.90.14		440.000,00
	0.1.85	33.90.93		200.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
	0.1.85	33.90.39		600.158,00
	12.368.0610.0103.011567			
	0.1.85	33.90.93		400.000,00
	12.368.0610.0663.014273			
	0.1.20	33.90.39		3.500.000,00

Subtotal				7.601.388,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
	0.2.60	33.90.39		3.000,00
	10.302.0430.0043.005429			
	0.2.60	33.90.30		6.976,00
	0.2.60	33.90.92		3.563,00
	0.6.69	33.90.30		400.000,00

Subtotal				413.539,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579			
	0.1.00	44.40.42		12.000.000,00
	0.3.00	44.40.42		3.000.000,00
	26.782.0105.0009.012932			
	0.1.00	44.90.51		700.000,00
	26.782.0101.0009.014296			
	0.3.00	44.90.51		800.000,00
	26.782.0130.0011.014452			

Ato Normativo	2022AN001265			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	0.1.00	44.90.51		200.000,00

26.782.0140.0178.014465				
0.1.00	44.90.51			2.000.000,00
26.782.0140.0178.014471				
0.1.00	44.90.34			150.000,00
0.1.00	44.90.51			900.000,00

26.782.0140.0178.014472				
0.1.00	44.90.51			500.000,00
26.782.0140.0178.014474				
0.1.00	44.90.51			1.700.000,00
26.782.0140.0178.014490				
0.3.00	44.90.51			750.000,00

26.782.0140.0178.014506				
0.3.00	44.90.51			2.400.000,00
0.3.00	44.90.51			259.947,97
26.782.0140.0178.014777				
0.1.00	44.90.51			1.000.000,00

26.782.0110.0009.015046				
0.3.00	44.90.51			800.000,00
26.782.0140.0178.015047				
0.3.00	44.90.51			750.000,00
26.782.0110.0009.015101				
0.1.00	44.90.51			200.000,00

26.782.0110.0009.015103				
0.3.00	44.90.51			500.000,00
26.782.0110.0009.015105				
0.1.00	44.90.51			500.000,00
26.782.0110.0009.015106				
0.1.00	44.90.51			500.000,00

26.782.0140.0178.015109				
0.3.00	44.90.51			750.000,00
26.782.0110.1153.015136				
0.1.00	44.90.51			800.000,00
26.782.0110.1153.015164				
0.3.00	44.90.51			500.000,00

26.782.0140.1175.015178				
0.1.29	44.20.42			100,00
26.782.0110.1169.015194				
0.3.00	44.90.51			750.000,00
26.782.0130.1175.015223				
0.3.00	33.72.30			2.000.000,00
0.3.00	44.72.52			3.000.000,00

26.782.0110.1153.015136	0.3.00	44.90.51	750.000,00
26.782.0110.1153.015136	0.1.00	44.90.51	800.000,00
26.782.0110.1153.015164			

014777 Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470	corrente	
014787 Gestão Administrativa do Trânsito	0.1.20 Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente	
014789 Captação e gestão de recursos de convênios e doações	0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente	
015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista	0.1.31 Recursos do FUNDEB	
015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville	0.1.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Recursos do Tesouro Exercício Corrente	
015101 Pavimentação da SC156, trecho São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR	0.2.35 Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios	
015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia	0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente	
015105 Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina	0.2.60 Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente	
015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia	0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores	
015109 Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do Timbó	0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores	
015136 Pavimentação da rodovia SC414, trecho Luiz Alves Vila Itoupava	**Natureza Despesa	
015164 Pavimentação da SC437, trecho Imaruí Pescaria Brava BR101	33.42.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
015171 Apoio a obra federal em SC dupl. BR470, tr Navegantes Indaial Vale do Itajaí	33.72.30 Material de Consumo	
015177 Apoio a obra federal em SC reab/aumento de capac BR163, tr S. Miguel Oeste D. Cerq. Ext Oeste	33.90.14 Diárias Civil	
015178 Apoio a obra federal em SC duplic BR280, tr trevo bairro Itinga, Joinville S. Francisco do Sul	33.90.15 Diárias Militar	
015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino	33.90.30 Material de Consumo	
015223 Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC mais asfalto	33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
*Fonte Recurso	33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD	33.90.93 Indenizações e Restituições	
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício	44.20.42 Auxílios	Cod. Mat.: 873156
	44.40.42 Auxílios	
	44.72.52 Equipamentos e Material Permanente	
	44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
	44.90.51 Obras e Instalações	
	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
	44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	
	44.90.93 Indenizações e Restituições	

PORTARIA SEF Nº 488/2022 – 24.11.2022

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através das Portarias SEF nº 321/2021 e SEF 362/2022, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único das Portarias SEF 384, 390, 412, 413, 414, 417, 425, 466 e 535/2021, 005, 007, 102, 103, 151, 152, 159, 166, 189, 204, 205, 216, 229, 233, 246, 247, 254 e 446/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujos objetos foram excluídos, alterados ou incluídos nos Anexos das Portarias SEF384, 390, 412, 413, 414, 417, 425, 466 e 535/2021, 005, 007, 102, 103, 151, 152, 159, 166, 189, 204, 205, 216, 229, 233, 246, 247, 254 e 446/2022.

Art. 2º O Município somente poderá emitir **Autorização de Fornecimento – AF ou a Ordem de Serviço – OS** após o recebimento dos recursos da Unidade Gestora – UG do Estado, em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, da primeira parcela ou da parcela única, tendo em vista as hipóteses de impedimento de recebimento de recursos por parte da Unidade Executora ou de repasse da Unidade Gestora estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 873331

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
Exclusão do Anexo Único da Portaria 384/2021						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00016886/2021	RIQUEZA	SED	Ampliação e reforma em escolas municipais.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017510/2021	RIQUEZA	SED	Ampliação e reforma em escolas municipais.	200.000,00	200.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 412/2021						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00018873/2021	RIQUEZA	SED	Ampliação e reforma em escolas municipais.	200.000,00	200.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 413/2021						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00011122/2021	ARABUTÃ	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00011092/2021	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00011102/2021	IPUMIRIM	SAR	Aquisição de implementos agrícolas.	150.000,00	150.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 425/2021						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00019176/2021	NOVA VENEZA	SDS	Construção de centro de convivência do idoso em Nova Veneza/SC.	250.000,00	150.000,00	1/2
Exclusão do Anexo Único da Portaria 466/2021						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SED 00127951/2021	PERITIBA	SED	Construção de um centro de atividades escolares.	1.304.256,57	1.304.256,57	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 005/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00018079/2021	ALFREDO WAGNER	SES	Construção de heliporto no Hospital de Alfredo Wagner/SC.	40.000,00	40.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 102/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SED 00127951/2021	PERITIBA	SED	Construção de um centro de atividades escolares.	1.304.256,57	1.304.256,57	1/1

PORTARIA Nº 484/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.444.404,56.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1276 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16235/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.444.404,56 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16235/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001276
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	23.333.0342.1022.013000			
	0.1.00	44.40.42		2.189.134,00

Subtotal 2.189.134,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.122.0900.0002.015308			
	0.1.00	33.90.39		700.000,00

Subtotal 700.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
	0.2.85	44.90.52		65.000,00
	0.6.60	44.90.52		1.304,06

Subtotal 66.304,06

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
	0.1.00	33.90.37		313.000,00

Subtotal 313.000,00

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
	0.1.00	33.90.37		1.175.966,50

Subtotal 1.175.966,50

Total 4.444.404,56

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001276
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	23.128.0343.0014.015080			
	0.1.00	33.50.41		260.000,00
	0.1.00	33.90.39		724.625,00
	0.1.00	44.40.42		124.509,00

23.692.0343.1134.015081

0.1.00 44.40.42 480.000,00

23.183.0343.1135.015083

0.1.00 33.50.41 100.000,00

18.541.0348.0014.015237

0.1.00 44.50.42 500.000,00

Subtotal 2.189.134,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.391.0665.0499.015295			
	0.1.00	33.90.40		700.000,00

Subtotal 700.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
	0.2.85	33.90.39		65.000,00
	10.302.0430.0043.005429			
	0.6.60	33.90.39		1.304,06

Subtotal 66.304,06

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.126.0900.0948.008474			
	0.1.00	33.90.35		313.000,00

Subtotal 313.000,00

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0635.010919			
	0.1.00	33.50.85		56.870,69
	0.1.00	33.90.30		50.000,00

14.421.0750.0391.011043

0.1.00 33.90.39 258.170,95

14.126.0750.0948.011047

0.1.00 33.90.40 360.914,51

0.1.00 33.91.40 16.972,04

14.122.0750.1198.014875

0.1.00 33.90.30 358.856,17

14.421.0750.0398.015207

0.1.00 33.90.39 74.182,14

Subtotal 1.175.966,50

Total 4.444.404,56

Subação

004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias

008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE

010919 Atendimento social, psicológico, jurídico, pedagógico e saúde ao sistema prisional e socioeducativo

010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP

011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo

011047 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação

SAP

013000 Apoio a projetos de desenvolvimento econômico, estímulo para a eficiência

produtiva do estado SDE

013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES

014875 Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP

015080 Apoio projetos de educação, assessoria técnica e pesquisa

015081 Fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação

015083 Mapeamento e Cadastro de Empreendimentos de Economia Solidária CADSOL

015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP

015237 Implementação de projeto energético no Hospital e Maternidade Rio do Testo de

Pomerode

015295 Reforma da Biblioteca Pública de SC

015308 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.2.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados

0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.50.41 Contribuições

33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão

33.90.30 Material de Consumo

33.90.35 Serviços de Consultoria

33.90.37 Locação de Mão-de-Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.50.42 Auxílios
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 873317

PORTARIA Nº 485/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.349.374,18.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1278 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16248/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.349.374,18 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16248/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001278
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	18.122.0850.0949.001001			
	0.1.00	31.90.92		5.176,25
	0.1.00	31.91.13		1.010.771,09
	0.1.00	33.90.08		50.455,69
	0.1.00	33.90.46		87.016,38

Subtotal 1.153.419,41

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina			
	04.122.0211.0949.003133			
	0.1.00	31.90.11		94.162,02
	0.1.00	31.90.12		24.404,64
	0.1.00	31.90.13		19.439,09
	0.1.00	31.91.13		5.996,70
	0.1.00	33.90.46		20.968,08
	0.1.00	33.90.93		29.302,00
	0.1.00	33.91.13		1.682,24

Subtotal 195.954,77

Total 1.349.374,18

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001278
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	18.122.0850.0949.000893			
	0.1.00	31.90.04		4.789,47
	0.1.00	31.90.16		67.571,04
	0.1.00	31.90.92		62.985,99
	0.1.00	33.91.13		60.608,27

Subtotal 195.954,77

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.392.0660.1183.015313			
	0.1.00	33.90.39		1.153.419,41

Subtotal 1.153.419,41

Total 1.349.374,18

Subação

000893 Administração de pessoal e encargos sociais SDE

001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA

003133 Administração de pessoal e encargos sociais IMETRO
015313 Implantação do Centro de Desenvolvimento Cultural CDC
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
****Natureza Despesa**
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar
31.90.13 Obrigações Patronais
31.90.16 Outras Despesas VariáveisPessoal Civil
31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
31.91.13 Obrigações Patronais
33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.46 AuxílioAlimentação
33.90.93 Indenizações e Restituições
33.91.13 Obrigações Patronais

Cod. Mat.: 873334

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1779 de 23/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar serviços referente a convênios Obras Cíveis, a partir da data da publicação:
Convênio: 2022TR001846
Processo: SES 103757/2022
Referente: Convênios de Obras Cíveis: reforma e ampliação do Hospital OASE com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Timbó.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873420

P O R T A R I A N.º 1780 de 23/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5** e **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento da prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva nas Rodovias do sistema Viário Estadual, com fornecimento de equipamentos, CAUQ e emulsão asfáltica RR-1C, Lote 04, nas Rodovias do sistema Rodoviário Estadual localizado na área de abrangência da Coordenadoria Regional Extremo Oeste, nas condições previstas na Concorrência Edital nº 076/2012 e seus anexos, parte integrante deste contrato PJ-285/2012.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873422

P O R T A R I A N.º 1781 de 23/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5** e **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento da execução dos serviços de Sinalização Horizontal e Vertical na Malha Rodoviária sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste da SIE, nas condições previstas na concorrência e seus anexos partes integrantes e inseparáveis deste contrato PJ-193/2017.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873425

P O R T A R I A N.º 1782 de 23/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, para fiscalizar a execução de serviços de apoio à fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimento de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte – Lote I, nas condições previstas no Pregão Eletrônico Edital n.º 218/2022, de conformidade com o que consta no Processo protocolado na SIE sob o nº SIE 24653/2022, de 11/07/2022 e seus anexos (I a XI), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-305/2022, com a Empresa Marcos Trojan – Engenharia e Geotecnia LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873428

P O R T A R I A N.º 1783 de 23/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia, **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, para fiscalizar a execução de serviços de apoio à fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimento de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale – Lote II, nas condições previstas no Pregão Eletrônico Edital n.º 218/2022, de conformidade com o que consta no Processo protocolado na SIE sob o nº SIE 24653/2022, de 11/07/2022 e seus anexos (I a XI), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-306/2022, com a Empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873431

P O R T A R I A N.º 1784 de 23/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9** e **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6** e o Coordenador Regional de Infraestrutura – Litoral Centro, **MAIRA MARCUSCHI ANTUNES**, matrícula n.º **0621.241-0**, para, constituírem comissão de recebimento do fornecimento de pré misturado a frio ensacado para utilização das Coordenadorias Regionais da SIE – Lote 2, de acordo com as especificações transcritas nos anexos I e II do Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços – Edital nº 003/2022, de conformidade com o que consta no Processo SIE nº 32441/2021, datado de 23/11/2021 e SIE 37165/2022, de 04/10/2022, que ficou fazendo parte integrante deste contrato CT-285/2022, com a Empresa SC Asfaltos e Pavimentação LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873434

P O R T A R I A N.º 1785 de 23/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3**, para fiscalizar serviços referente a convênios Obras Cíveis, a partir da data da publicação:
Contrato: AS-00107/2022/SSP-FMPC
Processo: PCSC 63012/2021
Referente: Obras Cíveis: Construção do Núcleo Operacional com Cães - NOC do município de Canoinhas/SC
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873435

P O R T A R I A N.º 1786 de 24/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1765/2022, de 21/11/2022, que designou, os Engenheiros, **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605.642-3** e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR1357
Processo: SES 48831/2022
Referente: Obra cíveis: Convênio: Reforma da Unidade de Atendimento Imediato e Implantação de Rede de Gases Medicinais e outros da Associação Hospitalar São Francisco de Assis no município de Santo Amaro da Imperatriz.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873441

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 89/2022 (REF. PROCESSO SIE 43848/2022).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Reunidas S.A Transportes Coleivos, para e retirada de restrições das seções Xaxim/Nova Erechim, Chapecó/Nova Erechim, Nova Erechim/Pinhalzinho e Nova Erechim,Maravilha da linha 468-0 Joinville/São Miguel do Oeste, diária a anual. Florianópolis, 24 de novembro de 2022.
DANILO PANETTA DE FARIA.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 873445

P O R T A R I A N.º 1787 de 24/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605.642-3**, **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1** e **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2022TR1357
Processo: SCC 00014169/2022
Referente: Obra Cíveis: Convênio: Reforma da Unidade de Atendimento Imediato e Implantação de Rede de Gases Medicinais e outros da Associação Hospitalar São Francisco de Assis no município de Santo Amaro da Imperatriz.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873449

P O R T A R I A N.º 1788 de 24/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2**, para fiscalizar o serviço referente a Obra Civil, Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00137/2022/SSP-FMPC
Processo: PCSC 60131/2022
Referente: Obra cíveis: Obra de execução do cercamento e drenagem da cobertura da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) da Capital/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873452

P O R T A R I A N.º 1789 de 24/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o

Fazenda

PORTARIA Nº 486/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 25.382.047,50.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1281 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 163102022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 25.382.047,50 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16310/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001281		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento	Estadual de Trânsito		
DETRAN				
	06.122.0770.0302.015284			
		0.2.69	33.90.39	550.000,00
		0.6.69	33.90.39	620.773,26
Subtotal				1.170.773,26
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.542.0702.1033.011816			
		0.2.85	44.90.52	170.000,00
	06.331.0855.1040.012019			
		0.1.11	33.90.39	1.902,91
	06.126.0704.0241.013221			
		0.1.11	33.90.92	80.308,55
		0.1.11	33.90.93	200.000,00
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.30	3.600.000,00
		0.1.11	33.90.30	4.514.453,75
Subtotal				8.566.665,21
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.126.0900.0948.003711			
		0.1.00	33.91.92	5.487,25
Subtotal				5.487,25
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0654.011657			
		0.1.00	33.41.41	30,00
Subtotal				30,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	27.812.0650.1138.015336			
		0.1.00	44.40.41	606.589,23
Subtotal				606.589,23
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão			

Rural de Santa Catarina S.A.				
	20.122.0310.0949.000890			
		0.1.00	31.90.92	70.000,00
		0.1.00	33.90.35	30.000,00
	20.606.0310.0410.002171			
		0.6.40	33.90.30	450.000,00
Subtotal				550.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	44.90.61	10.000.000,00
	12.368.0610.0103.011567			
		0.1.31	33.90.39	300.000,00
Subtotal				10.300.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
Ato Normativo	2022AN001281			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
		0.6.40	44.90.52	4.000,00
Subtotal				4.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579			
		0.2.61	44.40.42	3.100.000,00
	18.541.0145.0094.014513			
		0.1.29	44.90.51	300.000,00
		0.3.00	44.90.51	70.000,00
	26.782.0145.0094.014516			
		0.3.00	44.90.51	368.000,00
Subtotal				3.838.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.128.0750.0125.012007			
		0.1.00	33.90.36	340.502,55
Subtotal				340.502,55
Total				25.382.047,50
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001281		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
DETRAN				
	06.422.0770.0217.015279			
		0.6.69	33.90.37	620.773,26
	06.422.0770.0693.015292			
		0.2.69	33.90.40	550.000,00
Subtotal				1.170.773,26
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0949.000686			
		0.1.11	31.90.12	3.600.000,00
		0.1.11	31.90.12	4.514.453,75
	06.128.0704.0482.011793			
		0.1.11	33.90.37	80.308,55
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	44.90.52	201.902,91
		0.2.85	33.90.30	170.000,00
Subtotal				8.566.665,21
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.122.0900.0002.002783			
		0.1.00	33.90.39	5.487,25
Subtotal				5.487,25
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0993.009459			
		0.1.00	33.41.41	30,00
Subtotal				30,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	27.812.0650.0053.015324			
		0.1.00	33.90.30	606.589,23
Subtotal				606.589,23

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698			
		0.6.40	33.90.30	450.000,00
	20.126.0310.0948.003715			
		0.1.00	33.90.40	100.000,00
Subtotal				550.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0623.0471.011507			
		0.1.31	33.90.93	300.000,00
	12.362.0610.1201.015221			
		0.1.00	33.90.18	10.000.000,00
Subtotal				10.300.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
Ato Normativo	2022AN001281			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.6.40	33.90.39	4.000,00
Subtotal				4.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0145.0093.014511			
		0.2.61	44.90.51	2.500.000,00
		0.3.00	44.90.51	438.000,00
	26.782.0145.0099.014515			
		0.1.29	33.90.39	300.000,00
	26.782.0140.0178.015047			
		0.2.61	44.90.51	600.000,00
Subtotal				3.838.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0391.011043			
		0.1.00	33.90.39	340.502,55
Subtotal				340.502,55
Total				25.382.047,50
Subação				
000686 Administração de pessoal e encargos sociais PM				
000890 Administração de pessoal e encargos sociais EPAGRI				
002171 Capacitação de beneficiários do meio rural e pescheiro EPAGRI				
002783 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDS				
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI				
003711 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SDS				
003715 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação EPAGRI				
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias				
008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE				
009459 Serviços de proteção social especial média e alta complexidade				
011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo				
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica				
011507 Apoio financeiro às associações de pais e professores da educação básica				
011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica SED				
011657 Serviço de proteção social básica				
011793 Instrução e Ensino PM				
011816 Polícia Ostensiva Ambiental PM				
012007 Capacitação profissional dos agentes públicos SAP				
012019 Saúde e segurança no contexto ocupacional PM				
013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM				
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES				
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM				
014511 Projetos de engenharia rodoviária				
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente				
014515 Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos				
014516 Levantamentos, estudos e projetos diversos				

015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville

015221 Bolsas de apoio ao estudante de Ensino Médio

015279 Gestão pessoal terceirizado DETRAN

015284 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN

015292 Sistema gestão e certificação veicular

015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento

015336 Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente

0.1.31 Recursos do FUNDEB

0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente

0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente

0.2.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados

0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores

0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar

31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.41.41 Contribuições

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes

33.90.30 Material de Consumo

33.90.35 Serviços de Consultoria

33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física

33.90.37 Locação de MãodeObra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.90.93 Indenizações e Restituições

33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores

44.40.41 Contribuições

44.40.42 Auxílios

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.61 Aquisição de Imóveis

Cod. Mat.: 873911

PORTARIA Nº 489/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 42.482.058.34.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1291 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16371/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 42.482.058,34 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16371/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001291

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
DETRAN				
	06.126.0770.1048.015290	0.2.69	33.90.92	679.726,72
Subtotal				679.726,72
Órgão	27000	Secretaria de Estado do	Desenvolvimento	
Econômico	Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do			
Estado de Santa Catarina				
	12.571.0230.0012.014761	0.1.00	33.90.20	100.000,00
Subtotal				100.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	04.122.0900.0002.015331	0.1.00	44.90.52	193.000,00
	27.812.0650.1138.015336	0.1.00	44.40.41	307.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538	0.1.01	33.90.14	20.000,00
		0.1.01	33.90.39	300.000,00
	04.122.0900.1143.015092	0.1.01	33.90.14	15.000,00
Subtotal				335.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	18.182.0730.0427.014685	0.3.00	44.40.42	131.421,35
	06.182.0735.0431.014718	0.3.00	44.40.42	570.817,97
Subtotal				702.239,32
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da		
Pesca e do Desenvolvimento Rural				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola			
de Santa Catarina				
	20.122.0900.0002.002555	0.2.69	33.90.30	66.089,00
Subtotal				66.089,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão			
Rural de Santa Catarina S.A.				
	20.606.0310.0410.002171	0.2.40	33.90.30	50.000,00
	20.571.0310.0411.002206	0.2.40	33.90.30	30.000,00
		0.2.40	44.90.52	50.000,00
Subtotal				130.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326	0.6.66	45.90.66	737.195,43
Subtotal				737.195,43
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
Ato Normativo	2022AN001291			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0900.0002.000134	0.1.00	33.90.91	350.000,00
	12.126.0900.0948.005246	0.1.00	44.90.52	98.393,36
		0.1.00	44.90.52	212.921,36
Subtotal				661.314,72
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0230.0014.012759	0.1.00	44.90.52	11.410,12
Subtotal				11.410,12
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.303.0440.0992.011200	0.1.00	33.90.30	15.000.000,00
	10.303.0440.0425.011201	0.1.00	33.90.30	583,03
	10.302.0430.0220.011328	0.1.00	33.50.41	19.672.500,00
Subtotal				34.673.083,03
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.129.0830.1176.011397			

	0.1.00	33.90.40	344.000,00
	0.1.00	44.90.40	1.440.000,00
Subtotal			1.784.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e	
Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		
	26.782.0110.0009.014445	0.1.00	44.90.51
			205.000,00
	26.782.0140.0178.014465	0.1.00	44.90.51
			1.060.000,00
	18.541.0145.0094.014513	0.1.00	44.90.51
		0.3.00	44.90.51
			500.000,00
	26.783.0120.0630.015209	0.1.29	44.90.51
			267.000,00
Subtotal			2.102.000,00
Total			42.482.058,34
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2022AN001291		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública	
e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16020	Departamento Estadual de Trânsito		
	06.422.0770.0217.015279	0.2.69	33.90.37
			280.000,00
	06.422.0770.1002.015282	0.2.69	33.90.30
			50.592,42
		0.2.69	33.90.39
			160.576,00
		0.2.69	44.90.52
			16.499,42
	06.122.0770.0302.015284	0.2.69	33.90.39
			96.183,35
		0.2.69	44.90.52
			38.295,67
	06.128.0770.0125.015288	0.2.69	33.90.39
			37.579,86
Subtotal			679.726,72
Órgão	27000	Secretaria de Estado do	
Econômico	Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do		
Estado de Santa Catarina			
	12.573.0230.0240.014764	0.1.00	33.90.18
			100.000,00
Subtotal			100.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE		
	27.812.0650.0053.015324	0.1.00	33.90.30
			193.000,00
	27.812.0650.0518.015325	0.1.00	33.50.41
			307.000,00
Subtotal			500.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41001	Casa Civil		
	04.122.0900.0002.003538	0.1.01	44.90.52
			335.000,00
Subtotal			335.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
	18.544.0730.0521.014677	0.3.00	44.90.39
			601.575,62
	06.182.0730.0493.014682	0.3.00	44.90.51
			97.304,98
	18.182.0730.0427.014685	0.3.00	44.90.51
			3.358,72
Subtotal			702.239,32
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da	
Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento		
Agrícola de Santa Catarina			
	20.126.0900.0948.003781	0.2.69	33.90.30
			5.000,00
		0.2.69	33.90.39
			34.089,00
		0.2.69	33.90.40
			27.000,00
Subtotal			66.089,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão		
Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117	0.2.40	44.90.51
			50.000,00
	20.606.0310.0410.002171	0.2.40	44.90.52
			80.000,00
Ato Normativo	2022AN001291		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da	
Pesca e do Desenvolvimento Rural			
Subtotal			130.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
	20.609.0320.1120.011409		

	0.6.66	33.90.18	841,78	011326	Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira	FDR	Comunicação	Pessoa Jurídica
	0.6.66	33.90.30	3.637,01	011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade		44.90.51	Obras e Instalações
	0.6.66	44.40.42	570.267,70	011397	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal		44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	0.6.66	44.90.52	162.448,94	011409	Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras	FDR	44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
Subtotal			737.195,43	011710	Capacitação de profissionais de Educação Especial		45.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiam.
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições			Cod. Mat.: 874316
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor				
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial				014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos		
	12.367.0520.0242.011710				014445	Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS		
	0.1.00	33.90.39	212.921,36		014465	Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod		
	0.1.00	33.90.39	98.393,36		014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente		
	0.1.00	33.90.39	350.000,00		014677	Reforma, ampliação, manutenção e conservação de barragens		
Subtotal			661.314,72		014682	Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor				
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				014685	Ações preventivas em defesa civil		
	19.573.0230.0013.014842				014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil		
	0.1.00	33.90.36	11.410,12		014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão		
Subtotal			11.410,12		014761	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			014764	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores na área da educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor				
48091	Fundo Estadual de Saúde				014842	Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC		
	10.122.0900.0002.004650				015092	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da Casa Militar		
	0.1.00	33.90.39	3.750.000,00		SCM			
	10.302.0430.0043.005429				015187	Pavimentação da SC108, trecho Anitápolis Santa Rosa de Lima		
	0.1.00	33.90.30	15.000.000,00		015209	Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina		
	0.1.00	33.90.30	583,03		015279	Gestão pessoal terceirizado DETRAN		
	0.1.00	33.90.30	3.750.000,00		015282	Promoção e educação trânsito		
	10.302.0430.0335.011325				015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN		
	0.1.00	33.50.41	12.172.500,00		015288	Capacitação e aperfeiçoamento profissional		
Subtotal			34.673.083,03		015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			DETRAN			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor				
52001	Secretaria de Estado da Fazenda				015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento		
	04.126.0900.0948.004087				015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento		
	0.1.00	44.90.40	1.440.000,00		015331	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais		
	04.122.0900.0002.006237				FESPORTE			
	0.1.00	33.90.37	344.000,00		015336	Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva		
Subtotal			1.784.000,00		*Fonte Recurso			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		RLD		
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				0.1.01	Recursos ordinários diversos		
	26.781.0120.0196.005693				0.1.29	Outras transferências recursos do tesouro		
	0.1.29	44.90.51	267.000,00		exercício corrente			
	26.126.0900.0948.008474				0.2.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes		
	0.3.00	44.90.52	500.000,00		exercício corrente			
	26.782.0110.0583.008575				0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes		
	0.1.00	44.90.92	70.000,00		exercício corrente			
	26.782.0110.0010.014434				0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro		
	0.1.00	44.90.51	205.000,00		exercícios anteriores			
	26.782.0110.0009.014749				0.6.66	Receitas diversas receita Agroindustrial		
	0.1.00	44.90.51	800.000,00		FDR			
	26.782.0110.1169.015187				exercícios anteriores			
	0.1.00	44.90.51	260.000,00		**Natureza Despesa			
Subtotal			2.102.000,00		33.50.41	Contribuições		
Total			42.482.058,34		33.90.14	Diárias Civil		
Subação					33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		
000134	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	FCEE			33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro	EPAGRI			33.90.30	Material de Consumo		
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro	EPAGRI			33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física		
002206	Pesquisa agropecuária	EPAGRI			33.90.37	Locação de Mão-de-Obra		
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	CIDASC			33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	CC			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
003781	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	CIDASC			Pessoa Jurídica			
004087	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SEF			33.90.91	Sentenças Judiciais		
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SES			33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
005246	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	FCEE			44.40.41	Contribuições		
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias	005693			44.40.42	Auxílios		
Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais	SIE				44.90.39	Outros Serv. Terceiros		
006237	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SEF			44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e		
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SIE						
008575	Apoio ao sistema viário estadual	SIE						
011200	Distribuição de medicamentos do componente especializado							
011201	Distribuição de medicamentos do componente estratégico							
011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar							

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 109/2022. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 41900/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 17-0 Jaraguá do Sul/Joinville. Com saídas de Jaraguá do Sul às 09:30 e de Joinville às 07:30 horas, sábados e anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 874012

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º
Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2020TR1075 (Processo: SCC 161382022)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **İÇARA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA– da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 25 de Novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Martins da Silva, pela SIE, e Dalvania Pereira Cardoso, pelo Município.
Cod. Mat.: 874051

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 022/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT 162/2022
EMPRESA: QUALIDADE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: serviços de implantação e pavimentação da Rodovia SC-437, trecho: Entre Pescaria Brava até a Divisa com Imaurí (Bairro Siqueiro) – Lote III, com uma extensão de 7,20 km. EDITAL:RDC 115/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 6,44 %
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 25 de novembro de 2022
Cod. Mat.: 874054

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º
Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2020TR1093 (Processo: SCC 17151/2022)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **MARAVILHA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula VIGÉSIMA NONA– da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 24 de Novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Sandro Donati, pelo Município.
Cod. Mat.: 874083

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º
Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2021TR0476 (Processo: SCC 16939/2022)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **ITUPORANGA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA– da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **09.05.2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O

Agropecuária Balestreri, CNPJ: **09.412.303/0001-96**, que passa para a razão social, **Agropecuária Gran Vita Ltda**, CNPJ: **33.797.492/0001-47**. Município: **Caibi S/C**. Captação: **Rio das Antas – RH 01**. “Coordenadas Geográficas”: **Lat: 27° 5' 17" S, Long: 53° 17' 11" W**. Vazão Outorgada: **15,58 m³/hora**. Regime de operação: **captação diária, 10 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**. Validade: **07/11/2029 a partir da data de publicação do extrato desta Portaria**. Finalidade: **Captação de água subterrânea, em poço tubular profundo para consumo humano e dessedentação animal**. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Fica revogada a PORTARIA Nº 296 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 873636

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 516 de 18/11/2022. Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **LMS ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **14.466.793/0001-43**. Município: **Aurora S/C**. Captação: **Rio Itajai – RH 07**. Coordenadas Geográficas: **(barragem) 27° 19' 17.56" S e 49° 38' 47.65" O, Restituição (casa de força) 27° 19' 14.93" S e 49° 38' 41.03" O**. Vazão máxima captada outorgada será de 1,00m³/s. Empreendimento: **CGH Areia**. Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 873638

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 500 de 03/11/2022. Objeto: **Efetuar mudança de titularidade referente à Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos SDE nº 037 de 14 de janeiro de 2019**. Outorgante: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE**. Outorgado: **Valmor Pirola**, CPF: **178.485.xxx-xx**, que passa para **Paulo Roberto Pirola**, CPF: **671.705.xxx-xx**. Município: **Morro Grande S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. “Coordenadas Geográficas: **Tomada de água (barragem) 28° 49' 09" – S e 49° 39' 03" – W**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **3.000,00; 2.400,00; 10.800,00; 10.800,00; 5.400,00; 3.600,00** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 36.000,00m³/safra. Validade: **14/01/2024 a partir da data de publicação do extrato desta Portaria**. Finalidade: **Captação de água superficial para uso na atividade de irrigação**. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Fica revogada a PORTARIA Nº 037 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 873639

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 499 de 01/11/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COMERCIAL PASTRE LTDA**, CNPJ nº **81.855.520/0001-88**. Município: **Concórdia SC**. Captação: **Rio do Peixe – RH 03**. Coordenadas Geográficas: **UTM (X) 415.611,00 E, UTM (Y) 6.987.305,00 N**. Vazão Outorgada: **3m³/hora**. Regime de operação: **captação diária, 2 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação de água subterrânea para finalidade de uso industrial, consumo humano e dessedentação animal. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 873640

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 506 de 09/11/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COPERCON COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DO CONTESTADO - COOPERCON**, CNPJ nº **07.182.590.0001-60**. Município: **Fraiburgo SC**. Captação: **Rio Canoas – RH 04**. Coordenadas Geográficas: **UTM -27,0372; -50,9015**. Vazão Outorgada: **2,0 m³/hora**. Regime de operação: **24 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer

natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 873641

EXTRATO DA PORTARIA SDE 507 de 09/11/2022. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Mauê S.A. - Geradora e Fornecedora de Insumos**, CNPJ nº **07.004.149/0001-98**. Bacia Hidrográfica: **Rio do Peixe - RH 03**. Coordenadas geográficas: Tomada de água **(Barragem): 27°21'44.02"S e 51°41'13.37"W e Restituição (Casa de Força) 27°21'44.00"S e 51°41'13.40"W**. Vazão outorgada: Vazão Turbinada: 150,50 m³/s. Validade: **até 14 de abril de 2055**. Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico **PCH Alto Alegre**. Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. Municípios: **Capinzal e Ouro SC**. Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 873642

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 4º, inc. II, letra “b”, do Decreto nº 1.860, de 13 e abril de 2022, e, ainda, o Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR integralmente as portarias abaixo elencadas que autorizam os servidores relacionados a conduzirem veículos oficiais desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

Portaria 16/2020 Doe nº 21.226	Giovani Machado Seemann
Portaria 16/2021 Doe nº 21.463	Alvaro Augusto Portella Trento Colle Casagrande
Portaria 80/2021 Doe nº 21.617	Raphael Martins
Portaria 95/2021 Doe nº 21.651	Larissa Crepaldi Dias Barreira
Portaria 58/2022 Doe nº 21.764	Cláudia Lima Pastorini Andrade
Portaria 95/2022 Doe nº 21.829	Gabriella Dornelles Chagas Pereira e Márcio Vieira Bittencourt
Portaria 113/2022 Doe nº 21.859	Waldemar Ronssen Junior

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria 37/2021, publicada no DOE/SC nº 21.519, e a Portaria 52/2021, publicada no DOE/SC nº 21.567, cessando os efeitos em relação aos servidores José Carlos Machado de Souza Junior, Caio Cavichioli de Souza e Maicon de Medeiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos das revogações a contar de 28 de novembro de 2022. Florianópolis, 24 de novembro de 2022.
JOÃO BATISTA COSTA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 873606

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2022TR00407 - PROCESSO: SCC 16626/2022– Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e o Município de Benedito Novo/SC. **OBJETO:** Prorrogação de vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. **Partes:** João Batista Costa, Secretário de Estado e Arrabel Antonieta Lenzi Murara, Prefeita Municipal. Florianópolis 28 de novembro de 2022.

Cod. Mat.: 873704

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2022TR00402 - PROCESSO: SCC 16154/2022– Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e o Município de Forquilha/SC. **OBJETO:** Prorrogação de vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. **Partes:** João Batista Costa, Secretário de Estado e José Cláudio Gonçalves, Prefeito Municipal. Florianópolis 28 de novembro de 2022.

Cod. Mat.: 873724

ERRATA DE PORTARIA:
Na Portaria nº 132, publicada no DOE Nº 21.899 de 18/11/2022, página 10,
Onde se lê:
SDS 522/2022,
LEIA-SE:
SDS 522/2021.
Florianópolis, 25 de novembro de 2022.
JOÃO BATISTA COSTA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Cod. Mat.: 873880

PORTARIA Nº 133 de 18/11/2022
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação e, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido ao/as beneficiário/as L.P, L.P e L.P neste ato representado/as por MARIA FÁTIMA DE FREITAS PEREIRA, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 25/10/2022, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de Novembro de 2022. JOÃO BATISTA COSTA. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.
Cod. Mat.: 873902

Educação

PORTARIA Nº 2928 de 25/11/2022
DISPENSAR DO PONTO, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo SED 205651/2022, os servidores abaixo relacionados, que, comprovadamente, participarem online, como Delegados, na etapa estadual da IV Conferência Nacional de Educação(CONAE), nos dias 29e30denovembre e 01 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF.

1-Argos Gumbowsky, matrícula nº195918-2-01, Professor, E.E.B. Santa Cruz;
2-Carin Deichmann, matrícula nº 302980-8-02; Coordenador Assessoria de Articulação com Municípios -ASSAM
3-Cleocir Fátima Dalavequia Dalamaria, matrícula nº 305774-7-05, Professor, E.E.B. Belisário Pena;
4-Ireneu Francisco Pappis, matrícula nº 261618-1-05, Professor, E.E.B. Sara Castelhana Kleinkauf;
5-Neiva Marli Martins Dos Santos Baréa, matrícula nº 386874-5-02, Professor E.E.B. Dom Pedro II
6-Rodrigo Pinheiro, matrícula nº 661118-4-03, Professor E.E.F. de 1º Grau 25 de Maio
7-Ronelssom Luiz, matrícula nº303037-7-03, Professor, E.I.E.B. Cacique Vanhkre
8-Rosana Aparecida Marcolino, matrícula nº 353549-5-02, ATPE.E.B. Ruth Lebarbechon
9-Simone Raquel dos Santos, matrícula nº 325819-0-02, Diretor, E.E.B. Pe José Mauricio
10-Vilson Jair Fusiger, matrícula nº336404-6-03, Professor, E.E.B. São Bernardino
11-Viviane Silva da Rosa, matrícula nº 344619-0-02, Integrador Gerência de Políticas Educacionais -GEPOE

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 873898

Fazenda

PORTARIA Nº 487/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.288.510,70.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1285 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16307/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.288.510,70 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16307/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

PAULO ELI				
Secretário de Estado da Fazenda				
Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001285		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
	0.2.69	45.90.66		50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0525.012753			
	0.1.00	44.90.52		1.238.510,70
Subtotal				1.238.510,70
Total				1.288.510,70
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001285		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44091	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina			
	20.334.0320.0979.011319			
	0.2.69	45.90.66		50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0002.002899			
	0.1.00	33.90.37		1.238.510,70
Subtotal				1.238.510,70
Total				1.288.510,70
Subação				
002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA				
011319 Financiamento de terras aos agricultores FTE				
011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira FDR				
012753 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos FUNPAT SEA				
*Fonte Recurso				
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente				
**Natureza Despesa				
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.				
Cod. Mat.: 873778				

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1791 de 25/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula n.º **0617.527-9**, para fiscalizar, manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico - Edital nº 245/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 13881/2021, datado de 22/04/2022

e seus anexos (I a XIV), que ficou fazendo parte integrante deste contrato CT-309/2022, com a Empresa Qualidade Mineração LTDA. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873861

P O R T A R I A N.º 1792 de 25/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar a manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos e obras complementares de Rodovias Estaduais para os trechos Rodoviários para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale – Lote 04, nas condições previstas no RDC Eletrônico - Edital nº 245/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 13881/2021, datado de 22/04/2022 e seus anexos (I a XIV), que ficou fazendo parte integrante deste contrato CT-312/2022, com a Empresa Construções Schoroeder Eireli. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873862

P O R T A R I A N.º 1793 de 25/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale – Lote 05, nas condições previstas no RDC Eletrônico - edital nº 245/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 13881/2021, datado de 22/04/2022 e seus anexos (I a XIV), que ficou fazendo parte integrante deste contrato CT-313/2022, com a Empresa LZK Construtora LTDA. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873863

P O R T A R I A N.º 1794 de 25/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico - Edital nº 245/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 13881/2021, datado de 22/04/2022 e seus anexos (I a XIV), que ficou fazendo parte integrante deste contrato CT-310/2022, com a Empresa LZK Construtora LTDA. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873865

P O R T A R I A N.º 1796 de 25/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7** e **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6**, para para fiscalizarem, a partir desta data, a prestação de serviços para readequação da interseção no km 17 da Rodovia SC-406, trecho: entroncamento SC-403 (Ingleses) e entroncamento Av. Cidade de Cordoba (Barra da Lagoa). Objeto do contrato CT-316/2022. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873866

P O R T A R I A N.º 1797 de 25/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2623/2021 de 10/12/2021, que designou os servidores, os Técnicos em Atividades Administrativas **RAFAEL ROCHA DAMIANI**, matrícula n.º **0378.636-6** e **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º **0246.304-0**, e o Agente em Atividades Administrativas **SAMUEL MAX SEEMANN**, matrícula n.º **0246.384-9** e o Técnico em Contabilidade **MARISE ZIMMERMANN**, matrícula n.º **0246.358-0**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com finalidade específica (exclusiva) para: proceder a inventário, a avaliação, a reavaliação e a baixa dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, dos bens permanentes registrados no Patrimônio; proceder a inventário dos bens intangíveis, em que constata a existência dos bens dessa natureza no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade; constatar a existência física de todos os bens móveis dessas naturezas, pertencentes ao órgão e ao fundo, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontrem arquivados no Setor de Patrimônio; e, ainda, constatar a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão e fundo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873868

P O R T A R I A N.º 1798 de 25/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os servidores, os Técnicos em Atividades Administrativas, **RAFAEL ROCHA DAMIANI**, matrícula n.º **0378.636-6** e **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º **0246.304-0**, e os Agentes em Atividades Administrativas, **SAMUEL MAX SEEMANN**, matrícula n.º **0246.384-9** e **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º **0246.372-5**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com finalidade específica (exclusiva) para: proceder a inventário, a avaliação, a reavaliação e a baixa dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, dos bens permanentes registrados no Patrimônio; proceder a inventário dos bens intangíveis, em que constata a existência dos bens dessa natureza no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade; constatar a existência física de todos os bens móveis dessas naturezas, pertencentes ao órgão e ao fundo, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontrem arquivados no Setor de Patrimônio; e, ainda, constatar a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão e fundo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873869

P O R T A R I A N.º 1795 de 25/11/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - Lote 03, nas condições previstas no RDC Eletrônico - Edital nº 245/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 13881/2021, datado de 22/04/2022 e seus anexos (I a XIV), que ficou fazendo parte integrante deste contrato CT-311/2022, com a Empresa Setep Construções S.A. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 873870

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 021/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT 0017/2019
EMPRESA: INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

7.15.2. Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
7.15.3. Cópia digitalizada do documento de identidade com CPF ou carteira de motorista.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A classificação será realizada mediante ordem de chegada, a partir dos registros de inscrição no local do curso;
8.2. Os candidatos não contemplados em primeira chamada permanecerão na classificação geral, podendo ser convocados para matrículas em chamadas posteriores conforme ordem de classificação;
8.3. Os autodeclarados étnicos raciais terão seus documentos analisados pela instituição de ensino, sendo a mesma soberana em sua definição;
8.4. Caso, após a análise das comissões, o(a) candidato(a) não comprovem as condições exigidas para participação nas ações afirmativas, nos termos deste edital, terá sua solicitação INDEFERIDA/NÃO ACEITA, de forma que a inscrição será desconsiderada e a vaga será disponibilizada para as demais chamadas;
8.5. No caso do não preenchimento das vagas para ampla concorrência, para pessoa com deficiência ou para autodeclarados étnico raciais, será preenchida a vaga com os inscritos excedentes e por ordem de chegada.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1. O Resultado final por Ordem de Inscrição será publicado no site www.sed.sc.gov.br, no dia 12 de dezembro de 2022, a partir das 16h. Nessa classificação constarão os(as) candidatos(as), listados em ordem de classificação, conforme a ordem de inscrição dos candidatos;
9.2. Os(as) candidatos(as) serão listados em ordem decrescente de classificação, considerando a posição de chegada, sendo convocados para a matrícula na instituição de ensino os(as) candidatos(as) classificados de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o item 5 (DAS VAGAS).

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, elaborado com informações e dados suficientes para sua análise, nas seguintes situações:
10.1.1. Indeferimento de concorrência às vagas das ações afirmativas ou pessoa com deficiência;
10.1.2. Ausência do nome na relação de classificados;
10.1.3. Não caberá apresentação de recurso para os casos de total ausência de documentos, conforme a opção de vaga;
10.1.4. O recurso deverá ser enviado pelo e-mail: coordenacaoep@sed.sc.gov.br;
10.1.5. Não serão analisados recursos intempestivos ou que estejam em discordância com as orientações deste edital;
10.1.6. Os recursos poderão ser encaminhados no dia 09 de dezembro de 2022, até às 23h59min, via preenchimento de requerimento, constando: Nome do candidato, CPF, Unidade de Ensino, Curso que se inscreveu, turno, indicar o tipo de vaga e detalhar os motivos do recurso;
10.1.7. Os recursos devem ser enviados pelo e-mail: coordenacaoep@sed.sc.gov.br.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula na Instituição de Ensino;
11.2. A inscrição é um procedimento prospectivo e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital;
11.3. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.

12. DAS CHAMADAS

- 12.1. Após a publicação do resultado final, serão convocados os (as) candidatos (as) para a matrícula em primeira chamada, conforme cronograma do Edital de Matrículas;
12.2. Se houver vagas não preenchidas na primeira chamada ou em caso de desistências futuras, a convocação de candidatos (as) será realizada seguindo a lista de excedentes do mesmo grupo de concorrência;
12.3. Em caso de não preenchimento das vagas após o término da primeira chamada, será realizada a segunda chamada para matrícula, seguindo os critérios estabelecidos nos subitens anteriores;
12.4. As convocações de candidatos(as) ocorrerão até que se atinja 20% da carga horária do semestre, caso sejam detectadas vagas ociosas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Todas as informações pertinentes à entrega PRESENCIAL de documentação, sejam procedimentos para matrícula, comprovação das ações afirmativas, dentre outros que demandem comparecimento presencial, foram elaboradas considerando-se um cenário de SUSPENSÃO das orientações dos órgãos de saúde para distanciamento social;
13.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo;
13.3. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo;
13.4. Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na matrícula ou qualquer outra ação ligada ao processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei;
13.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Autodeclaração nas vagas das ações afirmativas, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
13.6. A SED não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a);
13.7. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido;
13.8. Não haverá reserva de vagas para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste edital;
13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

VITTOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 874560

Fazenda**PORTARIA Nº 492/2022**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.350.717,05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1305 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16500/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.350.717,05 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, setecentos e dezesseite reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16500/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo**Ato Normativo 2022AN001305**

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina			
	IMA			
	18.122.0850.0949.001001			
		0.1.00	31.90.11	363.298,49
		0.1.00	31.90.13	137,89
		0.1.00	31.91.13	94.817,39
				458.253,77

Subtotal

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina			
	04.122.0211.0949.003133			
		0.1.00	31.90.11	11.322,49
		0.1.00	31.90.13	71,09
		0.1.00	31.91.13	966,70

Subtotal

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.0436.011286			
		0.2.66	33.90.93	880.103,00

Subtotal

Total	Valor
	1.350.717,05

Anexo II – Redução**Ato Normativo 2022AN001305**

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
				18.122.0850.0949.000893
		0.1.00	31.90.11	340.000,00
		0.1.00	31.91.13	118.253,77
		0.1.00	31.91.13	12.360,28

Subtotal

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011335			
		0.2.66	33.50.41	426.671,99
		0.2.66	33.90.48	334.798,76
				20.609.0320.1120.011409
		0.2.66	33.90.18	118.632,25

Subtotal

Total	Valor
	1.350.717,05

Subação

000893 Administração de pessoal e encargos sociais SDE
001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA
003133 Administração de pessoal e encargos sociais IMETRO
011286 Indenizações em emergências e ações sanitárias FSA
011335 Subvenção ao juro de financiamento para construção e ampliação de armazenagem no meio rural FDR
011409 Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras FDR

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR

****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.90.13 Obrigações Patronais
31.91.13 Obrigações Patronais
33.50.41 Contribuições
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
33.90.93 Indenizações e Restituições
Cod. Mat.: 874726

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1779 de 29/11/2022
Institui Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE).
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe confere o art. XXX, § XX, inciso XX, da Lei Complementar n. 741, de 2019, e considerando o disposto no art.25, da Lei n. 6.745, de 1985, bem como o art. 15 do Decreto n. 1.410, de 2017,
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.1º Instituir o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme as diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.
Art.2º O PGD contempla procedimentos e ferramentas de planejamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de agentes públicos, além de disciplinar o exercício de atividades que poderão ser realizadas remotamente, desde que possam ser mensuradas com entregas vinculadas e previamente definidas.
Parágrafo Único – Poderá o órgão implantar ferramenta tecnológica de código aberto e sem custos de utilização a fim de suprir as necessidades como Programa de Gestão de Desempenho.
Art. 3º São objetivos do PGD:
I - promover a cultura orientada para resultados;
II - contribuir para aumento de eficiência e eficácia, zelando por entregas com mais efetividade;
III - promover mecanismos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores;
IV - melhorar a qualidade dos serviços prestados;
V - melhorar o gerenciamento das atividades;
VI - otimizar métodos de trabalho e alocação de recursos;
VII - estimular a utilização de tecnologias de informação e comunicação;
VIII – contribuir para a motivação e comprometimento dos servidores com os objetivos da instituição;
IX - estimular a proatividade;
X - fomentar o desenvolvimento dos servidores;
XI – possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores, incluindo a otimização de tempo e recursos de deslocamento até o local de trabalho;
XII -contribuir para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da mobilidade urbana; e,
XIII - contribuir para a redução dos custos decorrentes do trabalho presencial.
Art. 4º São estabelecidas as seguintes diretrizes para a implementação do PGD:
I - alinhamento aos objetivos estratégicos da SIE;
II-manutenção do pleno funcionamento da SIE, incluindo as unidades em que haja atendimento presencial ao público interno ou externo;
III-fomentar valores como autonomia, eficiência, responsabilidade, proatividade e confiança;
IV - ampla comunicação e integração entre unidades e equipes de trabalho;
V-aprimoramento contínuo dos gestores, com foco na gestão de equipes, no planejamento, na facilitação dos processos de trabalho, no acompanhamento e avaliação das atividades desempenhadas nas unidades; e,
VI – aprendizado e melhoria continua dos resultados, com interação e diálogo constante entre gestores e equipes.
CAPÍTULO II
DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO
Seção I Condições Gerais
Art.5º Desde que atendam aos requisitos elencados nesta Portaria, podem participar do PGD os agentes públicos em exercício na SIE que sejam:
I - servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;
II - servidores públicos ocupantes de cargo em comissão;
III - empregados públicos;
IV - contratados temporários;

V - estagiários;
VI - terceirizados (em caso de autorização expressa no contrato).
Seção II
Do Trabalho Remoto
Art.6º O participante do PGD poderá, a critério do gestor imediato, realizar suas atividades de forma híbrida, ou seja, alternando dias de atuação presencial e remota.
§1º Para participar do Programa deverão ser autuados processos no SPGe por Setor, com classificação de assunto e classe: Assunto 2506 e Classe 01.
§2. Os participantes do Programa deverão inserir neste processo os seguintes documentos:
a) Assinatura do formulário de adesão PGD, com anuência da chefia imediata (ANEXO I);
b) assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO II);
c) preencher o Acordo de Desempenho por Metas e Resultados via SGPe (ANEXO III);
§2º O trabalho presencial deverá ocorrer ao menos 3 (três) vezes por semana, em dias acordados previamente como gestor imediato e devidamente registrados no Termo de Compromisso e Responsabilidade.
§3º Nos dias de atuação presencial, o participante do PGD deverá cumprir a jornada de trabalho diária na sede do órgão, sendo vedada a combinação de trabalho presencial e remoto para cumprimento da jornada mínima de trabalho diário.
§4º Nos dias acordados para atuação remota:
I – o controle de frequência, nos dias de trabalho remoto, deverá ser registrado na folha ponto como “Remoto”.
II – deverá ser entregue a cada 3 (três) meses o Controle de Metas e Resultados (ANEXO IV);
III – fica dispensada a autorização prévia do gestor para o comprometimento do servidor ao respectivo local de trabalho para atuação presencial.
§5º Para casos eventuais de tratamento de saúde não vinculados às normativas expedidas para perícia médica junto ao setor de Recursos Humanos devidamente justificados ao gestor imediato ou por motivos de força maior, como por exemplo, falta de energia elétrica, reformas, entres outros fatores, que impeçam o devido trabalho presencial, por período certo e determinado, o servidor/ colaborador poderá fazer trabalho remoto mais de duas vezes na semana.
§6º A definição de agenda em dias acordados para o trabalho híbrido poderá, a critério do gestor imediato, ser personalizada para cada servidor.
§7º As atividades terceirizadas que envolvem Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em caráter excepcional, devidamente justificadas ao gestor imediato, o colaborador poderá fazer trabalho remoto mais de duas vezes na semana.
§8º Para os serviços terceirizados de TIC poderá o órgão, mediante cláusula de edital, contrato ou aditivo contratual, estabelecer acordos para controle do trabalho somente remoto junto ao representante responsável.
Art. 7º A atuação de forma híbrida é vedada ao agente público que:
I – realize atividades cuja natureza exija a presença física do agente público na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo;
II – baseado em experiência anterior, tenha sido considerado pelo gestor com perfil inadequado para trabalho remoto;
III – tenha sofrido penalidade disciplinar nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data da solicitação de participação no PGD; ou,
IV – não tenha equipamento próprio qualificado e demais condições para exercer o seu trabalho.
Art. 8º A realização de trabalho de forma remota:
I - não poderá reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam o público interno e/ou externo;
II – não deve obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação nas ações promovidas pela SIE, nem embaraçar o direito ao tempo livre;
III – não exclui a necessidade de participação do servidor em reuniões, cursos ou eventos presenciais para os quais for convocado;
IV – não gera qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, a qualquer título, das eventuais despesas do agente público em decorrência do exercício de suas atribuições em trabalho remoto ou presencial, conforme necessidade;
V - não gera direito ao pagamento de horas extraordinárias e adicional noturno.
Art. 9º A participação do agente público no PGD, com atuação de forma híbrida, pressupõe que seu perfil seja adequado à realização de trabalho de forma remota.
§1º O perfil para o PGD é constituído por características favoráveis ao bom desempenho do servidor, incluindo disciplina, organização, comunicação efetiva, proatividade, comprometimento, conhecimento dos assuntos relacionados a suas atribuições, domínio dos sistemas e ferramentas essenciais à execução das suas atividades e otimização da sua produtividade, além de outras competências comportamentais e técnicas.
§2º As competências técnicas e comportamentais dos servidores participantes do PGD serão avaliadas trimestralmente pelo gestor

imediato, em instrumento apropriado que também abrangerá avaliação do seu desempenho ao longo do programa.
Art. 10º O gestor poderá limitar a quantidade de membros da sua equipe que terão autorização para atuar remotamente, devendo considerar como critérios para priorização as condições previstas ao agente público:
I - com deficiência;
II - que esteja em tratamento de saúde comprovado por declaração médica;
III - que tenha filho, cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência;
IV - gestante ou lactante;
V - que trabalhe exclusivamente com processos eletrônicos;
VI – que demonstre comprometimento e habilidades de auto gerenciamento do tempo e de organização;
VII - com maior tempo de serviço na unidade de lotação;
VIII - com filho menor de 4 anos de idade.
Art. 11º É facultado ao gestor da unidade de lotação estabelecer revezamento entre os agentes públicos para atuação de forma híbrida, considerando para a seleção a avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico e a experiência profissional dos interessados.
Seção III
Das Atividades Elegíveis Ao Trabalho Remoto
Art. 12º Considerando a possibilidade de atuar remotamente no PGD nos dias previamente acordados, somente poderão ser executadas mediante trabalho remoto as atividades:
I – que sejam passíveis de mensuração, com objetivos e entregas vinculadas claramente definidas, e que conste no Acordo de Desempenho por Metas e Resultados, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria;
II – que estejam alinhadas às finalidades da SIE e sejam previamente validadas pelo Secretário – Chefe;
III - que não configurem trabalho externo.
Parágrafo único - Enquadram-se como atividades passíveis de execução remota, mas não se limitando a elas, as atividades cuja natureza:
I - demande maior esforço individual e menor interação com outros agentes públicos;
II - em função da complexidade, exige elevado grau de concentração;
III – seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas;
Art. 13º São modalidades possíveis para atuação remota no PGD:
I – regular: modalidade em que o servidor executa suas atividades com cumprimento da jornada total de trabalho diário respeitado o horário de expediente administrativo da SIE;
II – flexível: modalidade em que o servidor executa suas atividades preponderantemente em horário flexível, independentemente do horário de expediente administrativo da SIE, ficando a cargo do gestor a definição de uma faixa de horário para que o servidor esteja disponível para as interações remotas necessárias com a equipe.
Parágrafo único - As atividades a serem executadas pelo agente público, independentemente da modalidade de trabalho remoto, deverão estar definidas no seu Acordo de Desempenho por Metas e Resultados (ANEXO III) e suas tarefas realizadas no Controle de Metas e Resultados (ANEXO IV).
Seção IV
Dos Documentos Necessários ao Ingresso no PGD
Art. 14º O agente público interessado em participar do PGD deverá assinar o Formulário de Adesão PGD na forma do Anexo I, assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade na forma do Anexo II e o Acordo de Desempenho por Metas e Resultados na formado Anexo III, elaborado em conjunto com o gestor imediato, que também deverá assiná-lo, o qual conterá:
I - as atividades a serem desenvolvidas no trabalho remoto;
II - a modalidade de execução em que participará do PGD, conforme art. 13.
III - o Termo de Compromisso e Responsabilidade, atestando que está ciente de que:
a) deve cumprir todos os deveres constantes nesta Portaria;
b) a adesão ao PGD não constitui direito adquirido, podendo ser desligado a critério do gestor imediato ou da SIE;
c) deve dar acesso público ao processo único gerado via SGPe que contenha os documentos constantes no art 6º;
d) seu desempenho será avaliado pela chefia imediata quanto a fatores de resultado (qualidade das entregas e produtividade) e comportamentais (comprometimento, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, comunicação, disciplina, disposição em atender e aprender);
e) deve possuir conhecimento dos assuntos e domínio dos sistemas necessários à execução das atividades constantes no Acordo de Desempenho por Metas e Resultados com excelência, não havendo dependência de orientação e supervisão constante;
f) deve estar à disposição para contato nos dias de trabalho remoto em horário de expediente e deve prezar pela agilidade na comunicação, não podendo exceder o limite de tempo resposta de 2 (duas) horas.